



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 27 de outubro de 2022

ANO LV Nº 13.381

## Seções

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### GUARDA CIVIL

#### PROCURADORIA GERAL

#### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

#### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

#### PODER LEGISLATIVO

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

#### LICENÇAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 19.317, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Introduz alterações ao Decreto nº 14.346/2011 que "Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maria da Conceição Broggio Basso e outros, localizado na Rua Jordão Martins, Bairro Vila Fátima, neste Município, destinada à implantação de via pública e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º A Ementa e os arts. 1º e 2º do Decreto nº 14.346, de 07 de novembro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, localizado no prolongamento da Rua Jordão Martins, no Bairro Vila Fátima, neste Município, a qual se destinará à implantação de via pública e dá outras providências.

...

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTROS, localizado no prolongamento da Rua Jordão Martins, no Bairro Vila Fátima, neste Município, a qual se destinará à implantação de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública - (Alteração do Decreto nº 14.346/2011). Protocolo: 142.179 / 2011 - ap. 135.313 / 2011 e 12.131 / 2020.

Proprietários: Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. e outros.

Local: Prolongamento da Rua Jordão Martins

Bairro: Vila Fátima

Matrícula: 33.375-AV.35 - 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 2.146,43 m² ou 2,1464 ha.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

1 Área a ser desapropriada - 2.146,43 m² ou 2,1464 ha.  
19 Imóvel situado no Bairro Vila Fátima, em Piracicaba, com área total de 2.146,43 m² ou 2,1464 ha. com frente para o prolongamento da Rua Jordão Martins, cuja descrição inicia-se no ponto 1, localizado na divisa com os imóveis das matrículas nº 45.343 e 124.967 e segue em sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias, medidas e confrontações: do ponto 1 segue até o ponto 40 no azimute 135°33'07" a distância de 56,22 metros; do ponto 40 segue até o ponto 39 em curva com desenvolvimento de 6,59 metros, raio de 6,00 metros, ângulo central de 62°57'28", distância de 6,27 metros (corda), azimute 103°59'21", do ponto 39 segue até o ponto 38 no azimute 72°30'37" a distância de 8,72 metros; do ponto 38 segue até o ponto 37 em curva com desenvolvimento de 31,34 metros, raio de 18,00 metros, ângulo central de 99°45'41", distância de 27,53 metros (corda), azimute 122°23'27"; do ponto 37 segue até o ponto 36 no azimute 172°16'18" a distância de 53,82 metros, confrontando do ponto 1 ao ponto 36 com o imóvel da matrícula nº 124.967; do ponto 36 segue até o ponto 36A no azimute 260°59'58" a distância de 13,00 metros; do ponto 36A segue até o ponto 13A no azimute 172°29'04" a distância de 95,10 metros, confrontando do ponto 36 ao ponto 13A com o prolongamento da Rua Jordão Martins (M-119.342); do ponto 13A segue até o ponto 13 no azimute 240°51'52" a distância de 0,98 metros, confrontando com a Rua Jordão Martins; do ponto 13 segue até o ponto 12 no azimute 352°11'51" a distância de 33,45 metros, raio de 54,00 metros, ângulo central de 35°29'23", distância de 32,92 metros (corda), azimute 334°00'44"; do ponto 11 segue até o ponto 10 no azimute 315°27'33" a distância de 93,57 metros, confrontando do ponto 13 ao ponto 10 com o imóvel da matrícula nº 124.968; do ponto 10 segue até o ponto 1, inicial, no azimute 47°45'41" a distância de 14,12 metros, confrontando com a Rua Renato da Silva Cotrim Dias, encerrando a descrição do perímetro.

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 21,46 (vinte e um reais e quarenta e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O Memorial Descritivo, a planta e o laudo de avaliação que integram o Decreto nº 14.346, de 07 de novembro de 2011, ficam substituídos pelos anexos respectivos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º A área remanescente da matrícula nº 33.375 do 1º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 4º Após a conclusão da desapropriação de que trata este Decreto, fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar o bem adquirido em seu ativo permanente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de via pública – (Alteração do Decreto nº 14.346/2011).  
**Protocolo:** 142.179 / 2011 – ap. 135.313 / 2011 e 12.131 / 2020.  
**Proprietários:** Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. e outros.  
**Local:** Prolongamento da Rua Jordão Martins  
**Bairro:** Vila Fátima Matrícula: 33.375-AV.35 – 1º C.R.I.  
**Áreas:** A ser desapropriada: 2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.

Imóvel situado no Bairro Vila Fátima, em Piracicaba, com **área total de 2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.** com frente para o prolongamento da Rua Jordão Martins, cuja descrição inicia-se no **ponto 1**, localizado na divisa com os imóveis das matrículas nº 45.343 e 124.967 e segue em sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias, medidas e confrontações: do ponto 1 segue até o **ponto 40** no azimute 135°33'07" a distância de **56,22 metros**; do ponto 40 segue até o **ponto 39** em curva com desenvolvimento de **6,59 metros**, raio de 6,00 metros, ângulo central de 62°57'28", distância de 6,27 metros (corda), azimute 103°59'21", do ponto 39 segue até o **ponto 38** no azimute 72°30'37" a distância de **8,72 metros**; do ponto 38 segue até o **ponto 37** em curva com desenvolvimento de **31,34 metros**, raio de 18,00 metros, ângulo central de 99°45'41", distância de 27,53 metros (corda), azimute 122°23'27"; do ponto 37 segue até o **ponto 36** no azimute 172°16'18" a distância de **8,61 metros**, confrontando do ponto 1 ao ponto 36 com o imóvel da matrícula nº **124.967**; do ponto 36 segue até o **ponto 36A** no azimute 260°59'58" a distância de **13,00 metros**; do ponto 36A segue até o ponto 13A no azimute 172°29'04" a distância de **95,10 metros**, confrontando do ponto 36 ao ponto 13A com o prolongamento da Rua Jordão Martins (M-119.342); do ponto 13A segue até o **ponto 13** no azimute 240°51'52" a distância de **0,98 metros**, confrontando com a Rua Jordão Martins; do ponto 13 segue até o **ponto 12** no azimute 352°11'51" a distância de **53,82 metros**; do ponto 12 segue até o **ponto 11** em curva com desenvolvimento de **33,45 metros**, raio de 54,00 metros, ângulo central de 35°29'23", distância de 32,92 metros (corda), azimute 334°00'44"; do ponto 11 segue até o **ponto 10** no azimute 315°27'33" a distância de **93,57 metros**, confrontando do ponto 13 ao ponto 10 com o imóvel da matrícula nº **124.968**; do ponto 10 segue até o **ponto 1**, inicial, no azimute 47°45'41" a distância de **14,12 metros**, confrontando com a Rua Renato da Silva Cotrim Dias, encerrando a descrição do perímetro.

Piracicaba, 17 de agosto de 2022.

  
**Paulo César Schiavuzzo**  
 DIRETOR DEPTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

Rua Cristóvão Colombo, 1.900 – Algodão – Piracicaba – SP – CEP: 13.412-227  
 Tel (19) 3412-2217 - Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



## DIÁRIO OFICIAL

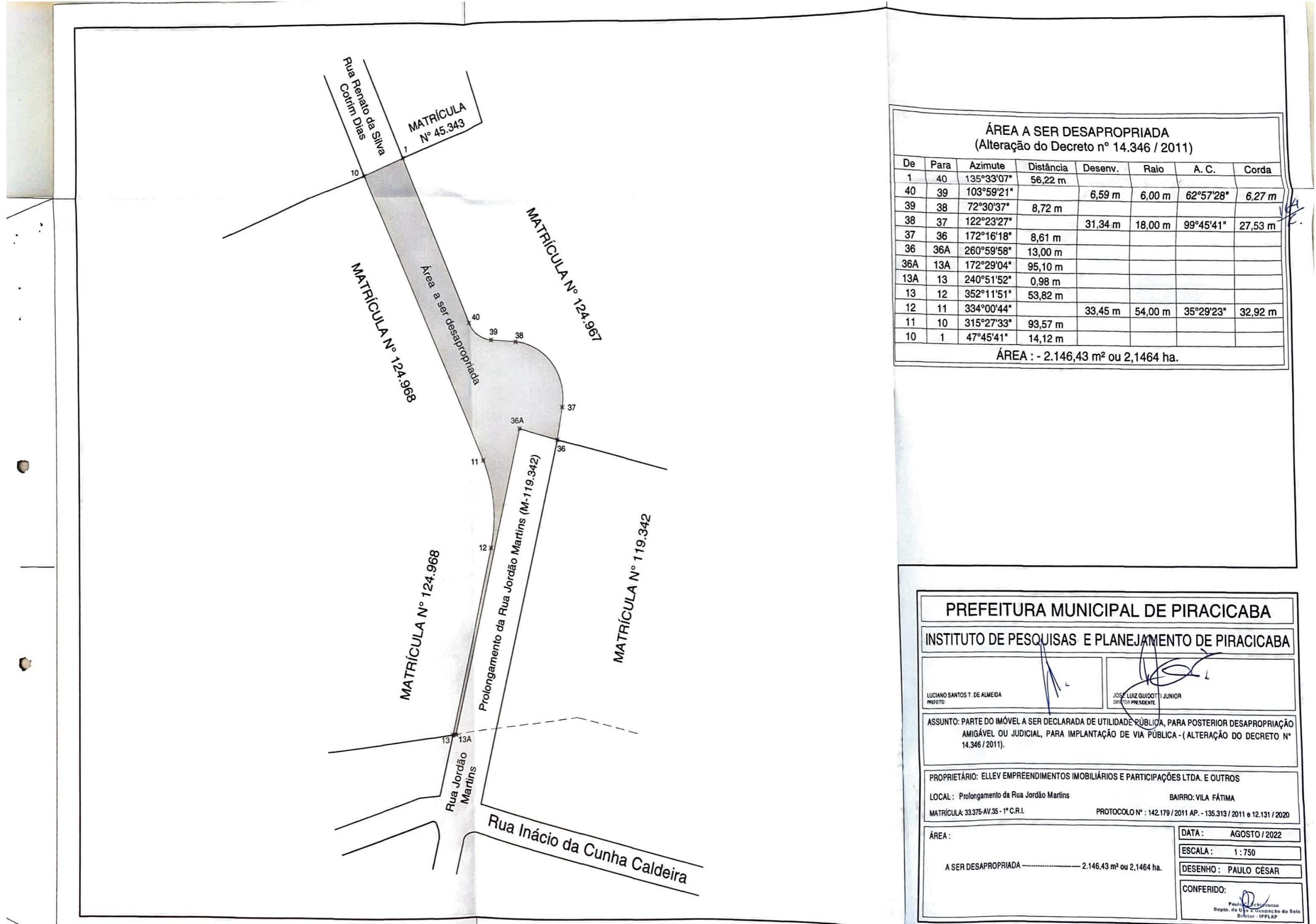
**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**ÁREA A SER DESAPROPRIADA**  
(Alteração do Decreto nº 14.346 / 2011)

De	Para	Azimute	Distância	Desenv.	Raio	A. C.	Corda
1	40	135°33'07"	56,22 m				
40	39	103°59'21"		6,59 m	6,00 m	62°57'28"	6,27 m
39	38	72°30'37"	8,72 m				
38	37	122°23'27"		31,34 m	18,00 m	99°45'41"	27,53 m
37	36	172°16'18"	8,61 m				
36	36A	260°59'58"	13,00 m				
36A	13A	172°29'04"	95,10 m				
13A	13	240°51'52"	0,98 m				
13	12	352°11'51"	53,82 m				
12	11	334°00'44"		33,45 m	54,00 m	35°29'23"	32,92 m
11	10	315°27'33"	93,57 m				
10	1	47°45'41"	14,12 m				

ÁREA : - 2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**  
**INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA**

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA  
PREFEITO

JOSE LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA - (ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 14.346 / 2011).

PROPRIETÁRIO: ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS

LOCAL: Prolongamento da Rua Jordão Martins      BAIRRO: VILA FÁTIMA

MATRÍCULA: 33.375-AV.35 - 1ª C.R.I.      PROTOCOLO Nº: 142.179 / 2011 AP. - 135.313 / 2011 e 12.131 / 2020

ÁREA :  
A SER DESAPROPRIADA ..... 2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.

DATA : AGOSTO / 2022

ESCALA : 1 : 750

DESENHO : PAULO CÉSAR

CONFERIDO:   
Paulo César  
Depto. de Uso e Ocupação do Solo  
Diretor - IPPLAP



## Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 048 / 22

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **142.179/2011 – ap. 135.313/2011 e 13.131/2020**

PROPRIETÁRIO: **ELLEV Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. e outros.**

LOCAL: Prolongamento da Rua Jordão Martins.

BAIRRO: Bairro Vila Fátima. Matrícula nº: 33.375-AV.35 – 1º C.R.I.

FINALIDADE: Desapropriação

ÁREA: **2.146,43 m<sup>2</sup> ou 2,1464 ha.**

### ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	M <sup>2</sup>	VALOR (M <sup>2</sup> )	TOTAL	
2.146,43	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>21,46</b>	<b>TOTAL</b>			<b>21,46</b>

Piracicaba, 24 de junho de 2.022.

  
Adriana Aparecida da Silva  
Membro

  
Andréa A. G. Savino  
Membro

  
Saymon Luiz De J. Fuentes  
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2022

  
**LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Handwritten mark*

**MATRICULA N.º** 33.375  
 Comarca de Piracicaba  
 Estado de São Paulo  
**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 REGISTRO GERAL (2)  
 CARLOS DIAS CORRÊA FILHO  
 OFICIAL

**MATRICULA N.º** 33.375  
 Data Piracicaba, 06/ dezembro/ 1.984.  
 Oficial *[Signature]*

**IMÓVEL**

Uma área de terras, localizada no bairro do Guamium, com a área de 88.257,40 m<sup>2</sup>, equivalente a 3,647 alqueires paulista, ou ainda 8,8257 ha., contendo uma casa antiga, com 4 comodos em regular estado de conservação confrontando em suas linhas gerais, com propriedade dos doadores, em uma distância de 134,00 metros, até atingir propriedade da Fabrica de Papelão São Paulo, com a qual a área em questão é dividida por uma cerca, localizada no centro do antigo vale, segue por esta cerca, confrontando em seguida com terras de Irmãos Franceschini ( atual área em urbanização, de propriedade de R.A.F.- Imóveis e Administração Ltda), sempre por cerca de arame - até atingir o ribeirão Guamium; sobre digo, sobe pelo referido ribeirão até a divisa da propriedade de Valter Naime, divisando com esta por uma distância de 349,00 metros, contados do centro do ribeirão, até atingir o antigo quinhão nº 2 ( e loteamento) de propriedade de Fidelis Stolf, atualmente fundos de lotes da Rua Inácio da Cunha Caldeira, divisando com estes em uma distância de 141,00 metros, até atingir o antigo ponto "B", daí a esquerda segue na distância de 281,63 metros em direção ao antigo ponto A, sempre por cerca, confrontando com fundos de lotes da Rua Inácio da Cunha Caldeira e com os finais das Ruas João Vilioti e José Stolf.  
**PROPRIETÁRIOS:** JOÃO BROGGIO, sócio de industria, RG. 8.528.273 e sua mulher IRENE LIMONGI BROGGIO, do lar, RG. 14.029.723, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC. 015.917.038-91. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 38.338 do livro 3-AE, desta Registro, Piracicaba, 06 de dezembro de 1984. O escrevente, *[Signature]*. O OFICIAL SUBSTITUTO *[Signature]*.

R-1- 33.375. Piracicaba, 06 de dezembro de 1.984. Por escritura pública de doação, datada de 30 de novembro de 1.984, lavrada no 1º Cartório de Notas, desta cidade, Livro 940 - Fls. 139, os proprietários João Broggio e sua mulher Irene Limongi Broggio, acima qualificados, doaram o imóvel objeto da presente matrícula a: 1º MARIO RODINEY BROGGIO, desenhista, RG. 2.351.829 e sua mulher ALICE DALLA VILLA BROGGIO, do lar, RG. 9.986.906 e CIC. 071.438.938 - 20, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Itália, 332, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77; 2º) MARIA DA CONCEIÇÃO BROGGIO BASSO, do lar, RG. 4.795.737 e seu marido JOSÉ AGOSTINHO BASSO, desenhista, RG. 3.900.721 e CIC. 611.051.638-49, residente e domiciliados nesta cidade, à Rua Christiano Cleopath, 534, casados no regime da comunhão de bens, anterior a vigência da lei 6.515/77; 3º) LUIZ CARLOS BROGGIO industrial, RG. 11.167.257 e CIC. 582.690.458-53 e sua mulher CA CILDA APARECIDA SABADIN BROGGIO, do lar, RG. 16.513.427, casados - no regime da comunhão parcial de bens, posterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Rui Barbosa, 503; 4º) ANGELO JOSÉ BROGGIO, solteiro, maior, estudante, dependente de seu pai perante o imposto de renda, CIC. 015.917.038-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua ou melhor na Av. Rui Barbosa, 503 e 5º) ELAINE APARECIDA BROGGIO, solteira, maior, comerciária, RG. 14.795.208 e do CIC. 059.533.878-06; SANDRA REGINA BROGGIO, solteira, comerciária, nascida no dia 15.1.64, com 20 anos de idade, RG. 17.573.454, dependente de sua mãe perante o imposto de renda, RG. digo, CIC. 281.659.108-04 e LUCIA CRISTINA BROGGIO, com 17 anos de idade, nascida no dia 30 de julho de 1.967, todos brasileiros, pelo valor de cr\$6.000.000 ( SEIS MILHOES DE CRUZEIROS). **CONDIÇÕES:** os donatários item "1", "2", "3" e "4", receberam cada um 1/5 - partes, os dois últimos, item "5", recebem 1/5 em comum. O escrevente, *[Signature]*. O OFICIAL, *[Signature]*.

R-2- 33.375. Piracicaba, 06 de dezembro de 1.984. Pela mesma escritura acima, IRENE LIMONGI BROGGIO, reserva para si o USUFRUTO VITALICIO do imóvel ora doado. O escrevente, *[Signature]*. O OFICIAL, *[Signature]*.

R- 3-33.375. Piracicaba, 22 de julho de 1.994. Formal de Partilha, datado de 7 de julho de 1.994, assinado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta cidade, extraído pelo Cartório do 5º Ofício - Civil, local, dos autos de arrolamento nº 1600/92, dos bens deixados por Mario Rodiney Broggio, homologado por sentença de 15 de

**continua no verso**

92

junho de 1.994, transitado em julgado, pelo qual tocou UMA QUINTA (1/5) da nua-propriedade, do imóvel da presente matrícula, a viúva meeira ALICE DA SILVA BROGGIO, brasileira, do lar, RG 9.986.906 e CPF 109.929.618-82, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Da. Santana, 1.440 e aos herdeiros filhos: 1- MÁRIO RODINEY BROGGIO JUNIOR, brasileiro, industrial, RG 9.478.181 e CIO 017.211.178-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Elisabete Aparecida de Toledo Gallina Broggio brasileira, do lar, RG 12.874.592 e CIO 015.953.648-03, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Inacio da Cunha Caldeira, 300; 2- CLÍSIA APARECIDA BROGGIO MALUSÁ, brasileira, do lar, RG 16.108.087 e CIO 171.663.768-64, casado sob o regime da comunhão total de bens, com Antonio Sergio Malusá, brasileiro, RG 11.003.193 e CIO 063.929.148-11, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Inacio da Cunha Caldeira, 308 e 3- MÁRIO RICARDO BROGGIO, brasileiro, solteiro, maior, capaz, estudante, RG 24.321.787-0, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Da. Santana, 1.440. Parcialmente avaliada em CR\$11.693,66, estando incluído nesse valor o imóvel da M- 33.376, cabendo a viúva meeira 50% e a cada herdeiro filho 16,66%. O escrevente, Paulo Roberto Gama, O F I C I A L

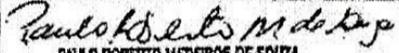
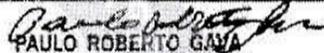
*Paulo Roberto Gama* .....\*

**Av. 4 - 12 de novembro de 2007**

**ÓBITO**

Por requerimento firmado nesta cidade, em 20/10/2007, acompanhado da cópia autenticada da certidão de óbito, expedida pelo Oficial do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 15.360, lavrado à folha 107 verso do livro C-37, procede-se a presente para constar desta matrícula, o falecimento da usufrutuária **Irene Limongi Broggio**, ocorrido em 18/05/2006. O ITBI foi recolhido quando da lavratura da escritura constante do R. 1.

Protocolo nº 253.314, de 08/10/2007.

 PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA Escrivante Autorizado	 PAULO ROBERTO GAMA Substituto do Oficial
---	---

**Av. 5 - 12 de março de 2008**

**PENHORA**

Por Certidão expedida aos 11 de setembro de 2007, pelo Diretor de Serviço do Cartório do 5º. Ofício Cível desta Comarca de Piracicaba. Bel. Wilson Geraldo Berto e ADITADA em 11 de fevereiro de 2008, extraída dos autos de nº 616/2007, distribuído em 08/05/2007, da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida pelo **BANCO NOSSA CAIXA S/A** contra **TEC CONTROL INSTR., MANUT., COM., EQUIPS., INDUSTRIAS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 01.067.382/0001-33, Rua Dr. José Rodrigues de Almeida nº 530, Piracicaba/SP.; **MÁRIO RODINEY BROGGIO JUNIOR**, brasileiro, casado portador do CPF nº 017.211.178-14 e RG nº 9.478.181, residente na Rua Acácio do Canto nº 595, Vila Rezende, Piracicaba e **MÁRIO AFONSO BROGGIO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 352.293.298-66 e RG nº 43.479.147-7, residente na Rua Acácio do Canto nº 595, Piracicaba; VERIFICA-SE que pelo termo de penhora datado de 12/09/2007, a parte ideal da nua-propriedade do imóvel desta matrícula pertencente à **MÁRIO RODINEY BROGGIO JUNIOR**, foi penhorada para a garantia da dívida, no valor de R\$67.880,10, tendo sido o executado, nomeado depositário do bem ofertado, o qual será intimado pessoalmente, ficando ciente de que dele não poderá dispor, sem expresse consentimento do Juízo sob as penas da Lei nos termos do art. 659 § 5º do CPC. - A

*continua ficha 2*

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL



Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matricula  
**33.375**

Ficha  
**02**

12 de março de 2008

presente Averbação foi procedida nos termos do Aditamento mencionado no preâmbulo, cujo teor é o seguinte: "ADITAMENTO" Em 11 de fevereiro de 2008, neste Fórum local, e cartório do 5º. Ofício Cível **ADITO** a presente certidão para que possa ser efetuado o registro nos termos do r. despacho proferido a seguir transcrito: "Item 02. Quanto à exigência do Registro de Imóveis, de indicação da profissão do executado e do regime de bens do casamento, não procede pois, o exequente não tem como apurar tais dados, devendo ser efetuada a penhora independentemente de tal exigência. Deve ser prestigiada a efetividade da jurisdição em detrimento de formalismo que não pode ser atendido pelo credor. Quanto à intimação do executado, é providência subsequente ao registro da penhora, conforme o sistema que se depreende do disposto do parágrafo 4º. Do art 659, do CPC. Observo que o STJ tem decidido que o registrador de imóveis deve cumprir a determinação do juízo da execução, ordem que não pode ser revista pelo juízo corregedor (cf THEOTONIO NEGRÃO Código de Processo Civil e Legislação processual em vigor, 39ª. Ed. Saraiva nota 8b ao art 659 do CPC). Adite-se a certidão com o teor desta decisão para que possa ser efetuado o registro. Int. Piracicaba, 17 de dezembro de 2007. a) Mauro Antonini. Juiz de Direito" NADA MAIS Todo o referido é verdade e dou fé. Cartório do 5º. Ofício Cível da Comarca de Piracicaba. Eu (a.) (Flávia Parsia Lovadine), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu (a.) Wilson Geraldo Berto) Diretor, subscrevi e assino. (a.) Wilson Geraldo Berto - Diretor de Serviço".  
Protocolo nº 256.626 de 29/02/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

Av. 6 – 2 de outubro de 2009

**PENHORA**

Conforme Certidão subscrita por Francisco José Rossi, Diretor de Serviço do 1º. Ofício Cível de Justiça, da Comarca de Piracicaba-SP, datada de 15/09/2009, extraída dos autos de nº. 454/06, distribuído em 25/04/2006, da ação de **Execução de Título Extrajudicial** requerida por **Ética S.L. Fomento Mercantil LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.607.032/0001-12, estabelecida na Rua do Rosário nº. 1.198, Centro, CEP 13.400-186, Piracicaba-SP, representada por seus sócios proprietários Renato Silveira,

**continua no verso**

*2020*

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula <b>33.375</b>	Ficha <b>02</b> Verso
----------------------------	-----------------------------

1<sup>o</sup>

primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

brasileiro, empresário, R.G. nº. 5.241.186 e CPF 329.311.318-49, casado com Vani Augusto Silveira, brasileira, do lar, R.G. nº. 5.139.533-2, CPF 105.873.948-46, sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, domiciliados e residentes na Rua Prof. José Salles nº. 12, Piracicaba-SP; Moacir de Lima, brasileiro, empresário, R.G. nº. 8.761.117 e CPF 207.330.898-87, casado com Diva Angelo de Lima, brasileira, do lar, R.G. nº. 5.191.276, CPF 351.802.158-38, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, domiciliados e residentes na Rua Dr. Lula nº. 470, apto. 112, Jardim São Miguel, Piracicaba-SP e Adilson Aparecido Poletti, brasileiro, empresário, R.G. nº. 8.635.033 e CPF 368.749.658-91, casado com Aparecida Rita Marques Poletti, brasileira, do lar, R.G. 4.806.377, CPF 368.749.308-34, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, domiciliados e residentes na Rua Tiradentes nº. 235, apto. 151, Limeira-SP, contra **MÁRIO RODINEY BROGGIO JÚNIOR**, brasileiro, industriário, R.G. nº. 9.478.181, CPF nº. 017.211.178-14, casado com **ELISABETE APARECIDA DE TOLEDO GALLINA BROGGIO**, brasileira, do lar, R.G. nº. 12.874.592, CPF 015.953.648-03, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes na Rua Acácio do Canto nº. 595, Vila Rezende, Piracicaba-SP, no valor de R\$ **3.151,81**; a nua propriedade de 3,33% ou 1/30 do **IMÓVEL MATRICULADO**, pertencente ao executado **Mário Rodiney Broggio Júnior**, foi **PENHORADA**, para garantir a execução, havendo sido nomeado como depositário o próprio executado, e que sua mulher ficou intimada da penhora.

Protocolo nº. 272.608 de 23/09/2009

LUIZ SÉRGIO GARRIDO  
Escrevente Autorizado

*Paulo Roberto Silva*  
PAULO ROBERTO SILVA  
Substituto do Oficial

Av. 7 - 14 de janeiro de 2011

**CADASTRO/INCRA**

Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de **2006/2007/2008/2009**, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado se encontra cadastrado junto ao INCRA, sem denominação, localizado no **Bairro Guamilum**; código do imóvel rural nº **630.055.012.955-3**; módulo rural:

*continua ficha 03*

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL1º  
primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexosComarca de Piracicaba  
Estado de São PauloMatrícula  
33.375Ficha  
03

14 de janeiro de 2011

0,0000 ha; número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: 10,0000 ha; número de módulos fiscais: 0,8825; FMP: 2,0000 ha; área total: 8,8257 ha; inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 3.522.809-1. CEP 13405-217.

Protocolo nº 287975, de 30/12/2010.

WALTER LUIS CRISTÓFOLETI  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

Av. 8 - 14 de janeiro de 2011

## ÓBITO

Pelo formal de partilha adiante mencionado e de conformidade com a certidão de óbito extraída do assento de nº 8.758, lavrado na folha 6, do livro "C" nº 25 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Pedro/SP, encartada no formal de partilha a seguir registrado, é efetuada a presente averbação para ficar constando que **Alice Dalla Villa Broggio FALECEU** em 16/07/2000 na cidade de São Pedro/SP.

Protocolo nº 287975, de 30/12/2010.

WALTER LUIS CRISTÓFOLETI  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

R. 9 - 14 de janeiro de 2011

## PARTILHA (NUA PROPRIEDADE DE 1/10)

De acordo com o formal de partilha passado em 16/04/2003 e aditado em 05/03/2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento nº 1599/00, dos bens deixados por falecimento de **Alice Dalla Villa Broggio**, conforme Av.8, no estado civil de viúva, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 29/11/2002, transitada em julgado em 18/03/2003, aditada pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca em 05/03/2008, a **NUA PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 1/10 (um décimo) do IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em **R\$15.000,00**, foi atribuída aos herdeiros filhos **MARIO RODINEY BROGGIO JÚNIOR**, industrial, RG 9.478.181-SSP/SP, CPF/MF 017.211.178-14, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **ELISABETE APARECIDA DE TOLEDO GALLINA BROGGIO**, comerciante, RG 12.874.592-SSP/SP, CPF/MF 015.953.648-03, domiciliados nesta cidade, onde residem na Avenida Francisco Faria, nº 202, Vila Rezende; **CLÍSIA APARECIDA BROGGIO**, viúva, comerciante, RG 16.108.087-SSP/SP, CPF/MF 171.663.768-64, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Rafael Aluisi, nº 900, Jardim Mercedes; e **MÁRCIO RICARDO BROGGIO**, solteiro, maior, professor de educação física, RG 24.321.787-0, CPF/MF 177.736.598-85, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Dona Santana, nº 1440; todos brasileiros, na proporção de 1/30 a cada um dos herdeiros filhos.

Protocolo nº 287975, de 30/12/2010.

Valor venal proporcional: **R\$23.853,90 (2/3 de 1/10)**

WALTER LUIS CRISTÓFOLETI  
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

continua no verso

93

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula <b>33.375</b>	Ficha <b>03</b> Verso
----------------------------	-----------------------------

1<sup>o</sup>

primeiro registro de imóveis e anexos

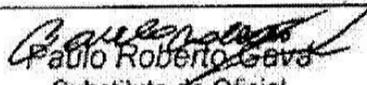
**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

**Av. 10 – 02 de agosto de 2012**

**RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Av.6**

Em cumprimento ao mandado datado de 14/05/2012, extraído dos autos de Execução de Título Executivo Extrajudicial nº 451.01.2006.009204-6/000000-000 – ordem nº 454/06, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP, é efetuada a presente averbação para constar que diante do contrato de cessão de crédito datado de 25/07/2011, firmado entre a credora originária do processo supracitado e **ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Maio, nº 768, 14º Andar, Cj. 144, Centro, inscrita no CNPJ/MF 11.556.261/0001-09, esta passa a figurar como exequente da referida ação constante da Av.6.

Protocolo nº 306490 de 19/07/2012

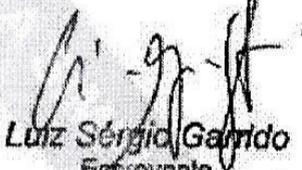
 Lilliana BCM Amaral Escriturante	 Paulo Roberto Gava Substituto do Oficial
---	--

**Av. 11 - 27 de dezembro de 2012**

**PENHORA (PARTE IDEAL DE 3,33%)**

Conforme se verifica da Certidão de Penhora nº PH000023873, expedida pelo sistema Penhora Online, em 06/12/2012, por Wilson Geraldo Berto da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Civil - número de ordem: 45101200900871130000000000 (Auto de Penhora datado de 19/04/2012), em que é exequente **ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 11.556.261/0001-09, e executados: **TEC CONTROL INSTRUMENTAÇÃO MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, CNPJ/MF 01.067.382/0001-33; e o proprietário **MARIO RODINEY BROGGIO JUNIOR**, a **PARTE IDEAL DE 3,33% no IMÓVEL MATRICULADO** foi **PENHORADA** para garantir a execução no valor de **R\$9.642,38**, tendo sido nomeado como depositário Mario Rodney Broggio Junior. Consta do título que a penhora recai sobre os imóveis das matrículas nºs 33375 e 33376.

Protocolo nº 311106 de 06/12/2012

 Lilliana BCM Amaral Escriturante	 Luiz Sérgio Garrido Escriturante
--	--

**Av. 12 - 26 de agosto de 2014**

**DADOS DO CASAMENTO**

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 1985 2 00040 121 0005090-00), os proprietários **Clíscia Aparecida Broggio Malusá** e seu marido **Antonio Sergio Malusá**, são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 18/05/1985, conforme pacto antenupcial registrado sob o nº 3896, no livro 3 de Registro Auxiliar desta serventia.

Protocolo nº 330905, de 18/08/2014.

 Walter Luis Christofoleli Escriturante	 Luiz Sérgio Garrido Escriturante
---	--

**continua na ficha 04**

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL



CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matrícula  
33.375

Ficha  
04

26 de agosto de 2014

Av. 13 - 26 de agosto de 2014

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

De conformidade com a certidão de casamento mencionada na Av.12, Clíscia Aparecida Broggio Malusá e seu marido Antonio Sergio Malusá, já qualificados, SEPARARAM-SE por sentença proferida em 04/03/1997, pelo E. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, voltando a mulher a assinar-se Clíscia Aparecida Broggio. Verifica-se do formal de partilha passado em 28/03/2012 e aditado em 06/02/2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, extraído dos autos nº 451.01.1997.002531-0/000000-000, ordem nº 358/1997, e aditamento datado de 21/05/2014, formado pelo 2º Tabellão de Notas desta cidade, da ação de Separação Consensual do referido casal, que a parte ideal correspondente a 1/30 (um trinta avos) do imóvel desta matrícula não foi objeto de partilha, motivo pelo qual passou do regime de comunhão para o de condomínio geral, regulado pelos artigos 1.314 a 1.320 do Código Civil brasileiro, na proporção de 1/60 (um sessenta avos) para cada um (averbação efetuada nos termos da "nota" ao nº 14, "b", do Item I, Seção I, Cap. XX do Prov. 58/89 da E. CGJSP).

Protocolo nº 330905, de 18/08/2014.

Walter Luis Christofoleti  
Escrevente

Luiz Sérgio Garrido  
Escrevente

Av. 14 - 21 de setembro de 2015

**CADASTRO/INCRA**

De conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2014/2013/2012/2011/2010, o imóvel se encontra cadastrado junto ao INCRA, sem denominação, localizado no Bairro Guamium, em Piracicaba/SP; código do imóvel rural nº 630.055.012.955-3; módulo rural: (em branco); número de módulos rurais: 0,00; módulo fiscal: (em branco); número de módulos fiscais: 0,8825; FMP: 2,00 ha; área total: 8,8257 ha; inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 3.522.809-1. CEP: 13405-217.

Protocolo nº 346111 de 10/09/2015.

Renan S. Degaspari  
Escrevente

Av. 15 - 21 de setembro de 2015

**ÓBITO**

De conformidade com a cópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP, extraída do assento nº 8346, lavrada à folha 34 do livro C-26, Antonio Sergio Malusá FALECEU em 13/03/1997, na cidade de Piracicaba/SP.

Protocolo nº 346111 de 10/09/2015.

Renan S. Degaspari  
Escrevente

R. 16 - 21 de setembro de 2015

**PARTILHA (PARTE IDEAL DE 1/60)**

Pelo formal de partilha passado em 25/06/2009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara

*continua no verso*

55

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matricula **33.375**      Ficha **04**  
Verso

1<sup>o</sup>

primeiro  
registro  
de Imóveis  
e anexos

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

de Família e das Sucessões desta Comarca, extraído dos autos de inventário nº 451.01.1997.004493-3/000000-000, ordem nº 44/2005, dos bens deixados por falecimento de **Antonio Sergio Malusá**, conforme Av.15, no estado civil de separado judicialmente, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 26/03/2009, transitada em julgado em 13/05/2009, escritura pública de rerratificação datada de 30/03/2015, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro 957, páginas 185/188, e ata retificativa datada de 08/04/2015, lavrada no livro 958, página 130, nas mesmas notas, **parte ideal correspondente a 1/60 (um sessenta avos) do IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em **R\$900,00**, foi atribuída aos herdeiros filhos **CAIO SERGIO MALUSÁ**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 12/01/1989, RG 44.713.845-5-SSP/SP, CPF/MF 377.594.138-07, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Dona Santina, nº 1440, Jardim Monumento, CEP 13405-367; e **PEDRO SERGIO MALUSÁ**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 09/06/1992, RG 48.208.165-X-SSP/SP, CPF/MF 384.570.588-43, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Dona Santina, nº 1440, Jardim Monumento, CEP 13405-367, na **proporção de 1/120 (um cento e vinte avos) a cada herdeiro filho**.

Protocolo nº 346111 de 10/09/2015.

Valor constante do DIAT: **R\$8.108,33 (1/60)**.

*Renan S. Degaspari*  
Escrevente

Av. 17 - 21 de setembro de 2015

**INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**

Consoante o documento apresentado, proceda-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária **MARIA DA CONCEIÇÃO BROGGIO BASSO**, RG 4.795.737-SSP/SP, está inscrita no CPF/MF 160.767.168-94.

Protocolo nº 346183 de 11/09/2015

*Renan S. Degaspari*  
Escrevente

Av. 18 - 21 de setembro de 2015

**INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**

Consoante o documento apresentado, procede-se a presente averbação para ficar constando que a proprietária **SANDRA REGINA BROGGIO**, encarregada de departamento pessoal, RG 17.573.454-SSP/SP, está inscrita no CPF/MF 075.430.758-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Cel. Manoel Inácio da Mota Pacheco, nº 942.

Protocolo nº 346183 de 11/09/2015

*Renan S. Degaspari*  
Escrevente

Av. 19 - 21 de setembro de 2015

**CASAMENTO E DADOS PESSOAIS**

Nos termos dos documentos apresentados e de conformidade com a certidão extraída do assento de casamento nº 12562, lavrado no livro B nº 98, às fls. 185, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de

**continua na ficha 05**

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

**1º** primeiro  
registro  
de Imóveis  
e anexos

**CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**05**

21 de setembro de 2015

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.151-8

Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a proprietária Elaine Aparecida Broggio, encarregada de compras, RG 14.795.208-6-SSP/SP, já qualificada, **CASOU-SE** em 25/05/1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **JESSÉ MARCOS ZEN**, brasileiro, engenheiro florestal, RG 12.874.536-SSP/SP, CPF/MF 015.948.528-20, passando ela a assinar-se **ELAINE APARECIDA BROGGIO ZEN**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Cruz, nº 1753.

Protocolo nº 346183 de 11/09/2015

Renan S. Degaspari  
Escrevente

Av. 20 - 21 de setembro de 2015

**CASAMENTO E DADOS PESSOAIS**

Nos termos dos documentos apresentados e de conformidade com a certidão extraída do assento de casamento nº 42348, lavrado no livro B nº 203, às fls. 196, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Limeira/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que a proprietária Lúcia Cristina Broggio, do lar, RG 20.806.216-SSP/SP, CPF/MF 062.880.098-30, **CASOU-SE** em 03/09/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **WALMIR ASSUEIRO**, brasileiro, corretor de imóveis, RG 7.688.141-SSP/SP, CPF/MF 016.411.028-37, passando ela a assinar-se **LÚCIA CRISTINA BROGGIO ASSUEIRO**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Pedro Saconi, nº 141.

Protocolo nº 346183 de 11/09/2015

Renan S. Degaspari  
Escrevente

Av. 21 - 21 de setembro de 2015

**INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**

Pelos documentos apresentados, procede-se a presente averbação para ficar constando que o proprietário **ÂNGELO JOSÉ BROGGIO** é portador do RG 8.392.365-SSP/SP e inscrito no CPF/MF 775.022.138-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa, nº 503.

Protocolo nº 346183 de 11/09/2015

Renan S. Degaspari  
Escrevente

R. 22 - 21 de setembro de 2015

**COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 66,666%)**

Pela escritura datada de 15/03/2011, lavrada nas páginas 075/078 do livro nº 724; rerratificada por outras datadas de 15/03/2011, lavrada nas páginas 127/130 do livro nº 724, e 19/07/2011, nas páginas 287/290 do livro nº 743, todas pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, os proprietários **Marla da Conceição Broggio Basso**, e seu marido **José Agostinho Basso**, RG 3.900.721-SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João da Conceição, nº 121 (na proporção de 20%); **Sandra Regina Broggio** (na proporção de 6,666%); **Elaine Aparecida Broggio Zen** casada com **Jessé Marcos Zen** (na proporção de 6,666%); **Lúcia Cristina**

*continua no verso*

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**06**



**CNS/CNJ Nº 11.151-8**  
**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

28 de novembro de 2017

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**CADASTRO**

De conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, o **IMÓVEL** está cadastrado como **Setor 39, Quadra 0048, Lote 0900 e CPD 1567496.**

Protocolo nº: 372211 de 22/11/2017.

*Jaime C. Grisotto*  
Escrevente

Av. 26 - 20 de dezembro de 2017

**SEPARAÇÃO JUDICIAL**

De conformidade com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 121301 01 55 1984 2 00039 167 0004584-72), **Luiz Carlos Broggio**, RG 11.167.257-SSP/SP, e **Cacilda Aparecida Sabadin Broggio**, técnica em contabilidade, RG 16.513.427-6-SSP/SP, CPF/MF 053.539.888-33, já qualificados, **SEPARARAM-SE** por sentença proferida em 01/08/1991, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, transitada em julgado, voltando a mulher a assinar **Cacilda Aparecida Sabadin**.

Protocolo nº 372783 de 06/12/2017.

*Thais G. Targon*  
Escrevente

Av. 27 - 20 de dezembro de 2017

**ÓBITO**

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 114843 01 55 2014 4 00079 241 0051149-11), **Luiz Carlos Broggio FALECEU** em 10/11/2014.

Protocolo nº 372783 de 06/12/2017.

*Thais G. Targon*  
Escrevente

R. 28 - 20 de dezembro de 2017

**PARTILHA (PARTE IDEAL DE 1/5)**

Pela carta de sentença notarial datada de 25/10/2017, formada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, extraída dos autos de inventário nº 1015228-18.2014.8.26.0451, da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, dos bens deixados por falecimento de **Luiz Carlos Broggio**, conforme Av.27, no estado civil de separado, nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 05/10/2017, transitada em julgado em 20/10/2017, **parte ideal correspondente a 1/5 do IMÓVEL MATRICULADO**, avaliada em **R\$764.655,56**, foi atribuída aos **herdeiros filhos FÁBIO TADEU TESI BROGGIO**, brasileiro, empresário, RG 19.573.364-2-SSP/SP, CPF/MF 139.600.338-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA BROGGIO**, brasileira, empresária, RG 19.570.317-SSP/SP, CPF/MF 078.675.928-30, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Barão de Serra Negra, nº 790, Vila Rezende; e **LUIS ALEXANDRE BROGGIO**, brasileiro, empresário, RG 34.320.118-5-SSP/SP, CPF/MF 314.936.408-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com **DENISE**

*continua no verso*

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

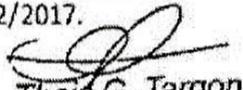
Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**06**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

BERGAMIN BROGGIO, brasileira, empresária, RG 46.172.172-7-SSP/SP, CPF/MF 393.864.048-00, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Barão de Serra Negra, nº 796, Vila Rezende; na proporção de 1/2 (metade) a cada herdeiro filho. Valor venal atualizado: R\$927.200,29 (1/5) Protocolo nº 372783 de 06/12/2017.

  
Thais G. Targon  
Escrevente

Av. 29 - 1 de fevereiro de 2018

**PENHORA (FRAÇÃO DE 6,666% ou 1/15)**

Conforme se verifica da Certidão de Penhora nº PH000195384, expedida pelo sistema Penhora Online, em 22/01/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Piracicaba/SP, extraída do Processo de Execução Civil - número de ordem: 00219645020068260451-110506 (Auto de Penhora datado de 08/11/2017), em que é exequente ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ/MF 11.556.261/0001-09, e executado TEC - CONTROL - INSTRUMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA -ME, CNPJ/MF 01.067.382/0001-33, MARIO AFONSO BROGGIO, CPF/MF 352.293.298-66; MARIO RODINEY BROGGIO JÚNIOR, CPF/MF 017.211.178-14, a PARTE IDEAL DE 6,666% ou 1/15 no IMÓVEL MATRICULADO foi PENHORADA para garantir a execução no valor de R\$1.207.768,51, tendo sido nomeado como depositário Mario Rodiney Broggio Júnior. Consta do título que a penhora recai sobre os imóveis das matrículas nºs 33375 e 33376 desta Serventia.

Protocolo nº: 374290 de 22/01/2018.

Juliana C. Moura  
Escrevente

R. 30 - 06 de novembro de 2018

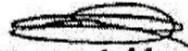
**ADJUDICAÇÃO (PARTE IDEAL DE 1/15)**

Pela carta de adjudicação datada de 27/07/2018, aditada em 24/09/2018, formada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários nº 0021964-50.2006.8.26.0451 - ordem nº 1105/2006, em que figura Ellev Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. como exequente, e Tec Control Instrumentação, Manutenção e Comércio de Equipamentos Industriais Ltda EPP, Mario Afonso Broggio e Mario Rodiney Broggio Junior como executados, PARTE IDEAL CORRESPONDENTE a 1/15 do IMÓVEL, pertencente a Mario Rodiney Broggio Junior, foi ADJUDICADA a ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, conforme auto datado de 19/03/2018, homologado por sentença datada de 29/05/2018, transitada em julgado em 04/07/2018, pelo valor de R\$ 490.708,23.

Valor venal atualizado: R\$ 335.136,89 (1/15).

Valor base de cálculo do IBI: R\$ 490.708,23.

Protocolo nº: 384.094, de 16/10/2018.

  
Rubens J. Marsoli  
Escrevente

**continua na ficha 07**

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**07**

**1º** primeiro  
registro  
de Imóveis  
e anexos

**CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

06 de novembro de 2018

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

Av. 31 - 06 de novembro de 2018

**CANCELAMENTO DE PENHORA (AVERBAÇÃO Nº 29)**

Em razão da adjudicação a que se refere o registro nº 30, oriunda do mesmo processo, procedo ao cancelamento da penhora objeto da Av.29, desta matrícula. Protocolo nº: 384.094, de 16/10/2018.

**Rubens J. Marsoli**  
Escrevente

Av. 32 - 28 de outubro de 2019

**DESAPROPRIAÇÃO/DESTAQUE**

**Título:** Conforme Carta de sentença notarial formada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, datada de 12/09/2019, foi expedida a carta de adjudicação extraída dos autos de Desapropriação nº 0003036-71.1994.8.26.0451, do Juízo de Direito da 1ª da Vara da Fazenda Pública de Piracicaba/SP

**Requerente(s)/autor(es):** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com sede na Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233, Centro Cívico, inscrita no CNPJ/MF 46.341.038/0001-29

**Requerido(s)/réu(s):** Luiz Carlos Broggio (Espólio), Mário Rudiney Broggio (Espólio), Alice Dalla Villa Broggio, Maria da Conceição Broggio Basso, José Agostinho Basso, Augusto José Broggio, Elaine Aparecida Broggio, Sandra Regina Broggio, Lucia Cristina Broggio, Irene Limongi Broggio, Mario Rodiney Broggio Junior, Antonio Sergio Malusa, Marcio Ricardo Broggio, Angelo Jose Broggio, Clíscia Aparecida Broggio Malusa, Luis Alexandre Broggio e Fabio Tadeu Tesi Broggio

**Sentença e trânsito em julgado:** 11/04/2019, transitada em julgado

**Ato jurídico:** DESAPROPRIAÇÃO/DESTAQUE

**Ato expropriatório:** Decretos Municipais nºs 6481 e 6482 ambos de 11/02/1994

**Objeto da desapropriação/destaque:** foram desapropriados os imóveis com a área de 1.201,85m<sup>2</sup>, para o qual foi aberta a matrícula 119342 e com área de 6.122,50m<sup>2</sup>, para o qual foi aberta a matrícula 119343.

Protocolo nº 395953 de 21/10/2019

Selo Digital: 111518331000000010418919F

**Renan S. Degaspari**  
Escrevente

Av. 33 - 14 de setembro de 2021

**ERRO EVIDENTE (PROPORÇÕES DE AQUISIÇÃO - R.28)**

**Título/Documento:** Nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e a vista dos elementos constantes do título registrado sob nº 28 (protocolo nº 372783).

**Objeto da Averbação:** Parte ideal de 1/5 ou 20% do imóvel matriculado, partilhada através do R.28 em decorrência do falecimento de Luiz Carlos Broggio, foi atribuída aos herdeiros filhos **FÁBIO TADEU TESI BROGGIO** casado com **MARIA ELIANA DE OLIVEIRA BROGGIO** e **LUIS ALEXANDRE BROGGIO** casado com **DENISE BERGAMIN BROGGIO**, todos já qualificados, na proporção de 1/10 ou 10% a cada herdeiro filho, e não como constou.

Protocolo nº 398.482 de 13/12/2019

*continua no verso*

**LIVRO Nº2**  
**REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**07**  
Verso

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e anexos

**Comarca de Piracicaba**  
**Estado de São Paulo**

Selo Digital: 1115183E100000035849321X  
Escrevente Responsável: Renan Storer Degaspari  
Assinatura do Escrevente Impressor:

*Diogo Marques*  
Diogo Marques  
Escrevente

Av. 34 - 14 de setembro de 2021

**RUÍNA DE CONSTRUÇÃO**

Título/documento: Certidão Municipal de ordem nº 0.059/2021, processo nº 48.318/2021, datada de 12/08/2021, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP e declaração firmada pelos proprietários datada de 26/04/2021, firmada em Piracicaba/SP.

Objeto da averbação: **RUÍNA DA CONSTRUÇÃO** constante da abertura da matrícula.

Observação: Foi apresentado documento oficial municipal informando a não existência da edificação mencionada na descrição tabular (casa antiga com 4 cômodos), bem como foi apresentada declaração da proprietária no mesmo sentido.

Protocolo nº 398.482 de 13/12/2019

Selo Digital: 11151833100000035849421H

Escrevente Responsável: Renan Storer Degaspari

Assinatura do Escrevente Impressor:

*Diogo Marques*  
Diogo Marques  
Escrevente

Av. 35 - 14 de setembro de 2021

**RETIFICAÇÃO REGISTRO PARA APURAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE - SECCIONAMENTO DO IMÓVEL POR ÁREA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO**

Título/Documento: Requerimento datado de 07/01/2020, firmado em Piracicaba/SP, acompanhado dentre outros documentos, do memorial descritivo e projeto, elaborados por profissional habilitado.

Fundamento legal: Artigo 213, inciso II, da Lei Federal nº 6.015/1973.

Objeto da Averbação: **RETIFICAÇÃO DO REGISTRO** para **APURAÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE** em decorrência do **SECCIONAMENTO** do imóvel matriculado pela área declarada de utilidade pública para posterior desapropriação através do Decreto nº 14346/2011 para implantação de via pública (prolongamento da Rua Jordão Martins), foram abertas as **MATRÍCULAS 124967 (com área de 42.806,437m<sup>2</sup> ou 4,2806ha) e 124968 (com área de 31.892,034m<sup>2</sup> ou 3,1892ha).**

Observação: Remanesce nesta matrícula uma **GLEBA DE TERRAS**, com área total de **2.146,43m<sup>2</sup> ou 2,1464ha** declarada de utilidade pública para posterior desapropriação através do Decreto nº 14346/2011, para **implantação da via pública - prolongamento da Rua Jordão Martins**, cuja descrição inicia-se no **ponto 1**, localizado na divisa com os imóveis das matrículas 45343 e **124967** e segue em sentido horário com os seguintes azimutes e distâncias, medidas e confrontações: do ponto 1 segue até o **ponto 40** no azimute **135°33'07"** a distância de **56,22 metros**; do ponto 40 segue até o **ponto 39** em curva com

*continua na ficha 08*

**LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL**

Matrícula  
**33.375**

Ficha  
**08**

**1º** primeiro  
registro  
de imóveis  
e ANEXOS

**CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo**

14 de setembro de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

desenvolvimento de **6,59 metros**, raio de 6,00 metros, ângulo central de  $62^{\circ}57'28''$ , distância de 6,27 metros (corda), azimute  $103^{\circ}59'21''$ , do ponto 39 segue até o **ponto 38** no azimute  $72^{\circ}30'37''$  a distância de **8,72 metros**; do ponto 38 segue até o **ponto 37** em curva com desenvolvimento de **31,34 metros**, raio de 18,00 metros, ângulo central de  $99^{\circ}45'41''$ , distância de 27,53 metros (corda), azimute  $122^{\circ}23'27''$ ; do ponto 37 segue até o **ponto 36** no azimute  $172^{\circ}16'18''$  a distância de **8,61 metros**, confrontando do ponto 1 ao ponto 36 com o imóvel da matrícula nº **124967**; do ponto 36 segue até o **ponto 36A** no azimute  $260^{\circ}59'58''$  a distância de **13,00 metros**; do ponto 36A segue até o **ponto 13A** no azimute  $172^{\circ}29'04''$  a distância de **95,10 metros**, confrontando do ponto 36 ao ponto 13A com o imóvel da matrícula nº **119342**; do ponto 13A segue até o **ponto 13** no azimute  $240^{\circ}51'52''$  a distância de **0,98 metro**, confrontando com a Rua Jordão Martins; do ponto 13 segue até o **ponto 12** no azimute  $352^{\circ}11'51''$  a distância de **53,82 metros**; do ponto 12 segue até o **ponto 11** em curva com desenvolvimento de **33,45 metros**, raio de 54,00 metros, ângulo central de  $35^{\circ}29'23''$ , distância de 32,92 metros (corda), azimute  $334^{\circ}00'44''$ ; do ponto 11 segue até o **ponto 10** no azimute  $315^{\circ}27'33''$  a distância de **93,57 metros**, confrontando do ponto 13 ao ponto 10 com o imóvel da matrícula nº **124967**; do ponto 10 segue até o **ponto 1**, inicial, no azimute  $47^{\circ}45'41''$  a distância de **14,12 metros**, confrontando com a Rua Renato da Silva Cotrim dias, encerrando a descrição do perímetro.

**Valor venal atualizado: R\$5.317.143,72**

**Protocolo nº 398.482 de 13/12/2019**

**Selo Digital: 11151833100000035849521F**

**Escrevente Responsável: Renan Storer Degaspari**

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

*Diogo Marques*  
**Diogo Marques  
Escrevente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 42/2022

Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a Mandado Judicial

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO, tendo como data de abertura e disputa o dia 16/11/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 560/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Coffee Break e Almoço (Brunch)  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/11/2022 às 08h00.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2022 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Divisão de Compras  
Chefe

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 562/2022

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Afiação de Facas Gráficas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 564/2022

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Odontológico  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2022, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2022, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 565/2022

OBJETO Registro de Preços para fornecimento de fármacos e medicamentos  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 566/2022

OBJETO: Aquisição de ferragens.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 567/2022

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção em portas corta fogo do Teatro Erotides de Campos e da Biblioteca Municipal e aquisição de chaves storz  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2022, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2022, às 9h.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 568/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Cozinha Experimental  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2022, às 8h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2022, às 9h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). IZABEL GABRIEL DOS SANTOS, RG 223808817, em 12/08/2022, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE RAIOS X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GENIVALDO DE BARROS, RG 454309922, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017, 9351/2019 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOSE MARIA MELATTO BRASIL, RG 117893225, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996, 8783/2017 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LUANA MARIA GOMES BIANCHINI, RG 34587462, para exercer o cargo efetivo de ORIENTADOR DE ALUNOS, referência 06-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9608/2021, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXPEDIENTE DO DIA 26 de outubro de 2022.

#### ABONO PERMANÊNCIA

“DEFERIDO” conforme parecer da Procuradoria Geral.

AMABLE APARECIDA SOARES DA SILVA, nº funcional 87508, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/09/2022, Protocolo nº 152018/2022.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

WALTER ADRIANO COLEONE, nº funcional 146689, AGENTE DE ZONÓSES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, durante o período de 08/06/1998 a 21/05/2001, Protocolo nº 164789/2022.

**CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

DEFERIDO

**MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO SOUZA DA SILVA**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 18/03/1997 a 22/03/2006, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 3.290 dias ou 09 (nove) anos e 05 (cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 163465/2022.

**WLADEMIR CESAR MORALLIS**, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/05/1993 a 01/11/2010, onde exerceu o cargo de OPERADOR PLENO - CPD, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 5.661 dias ou 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias, tendo sido descontado desse período 01 (um) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 164250/2022.

**CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO**

Deferido de acordo com o artigo 75

**ANA PAULA VENTURI MARTINS**, nº funcional 154309, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 166853/2022

**ÉRICA REGINA CALDERAN CANALE**, nº funcional 144327, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 162428/2022

**FLAVIA REGINA DA COSTA BICUDO**, nº funcional 154358, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 165861/2022

**JOAO HELIO DOMINGUES**, nº funcional 159478, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 162108/2022

**MARCOS ANTONIO ROSSI**, nº funcional 156491, MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 163482/2022

**MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA**, nº funcional 220647, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 161084/2022

**MARISE MONTEIRO**, nº funcional 98501, AUXILIAR DE CAMPO (SUCEM)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 164743/2022

**MAURICIO MACENA DA SILVA**, nº funcional 220620, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 149469/2022

**REGINA LEX ENGEL**, nº funcional 102979, BIOLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 164792/2022

**SIMONE MICHELE SANTINI DE LIMA**, nº funcional 154366, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 166856/2022

Indeferido por incidir no artigo 76, item III da Lei Municipal 1792/1972

**LUIZ FERNANDO PEREIRA**, nº funcional 173782, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu reinício em 04/11/2018, Protocolo nº 165248/2022

**FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO**

Deferido 90 dias de acordo com o artigo 77

**JONATS DA SILVA**, nº funcional 125664, TÉCNICO DE RAI0 X-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/12/2022, Protocolo nº 93274/2022

Deferido 45 dias de acordo com o artigo 77

**JANETE GOMES**, nº funcional 120992, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 12/12/2022, Protocolo nº 163463/2022

**MAURICIO SAADI LEONARDI**, nº funcional 137128, MÉDICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22/11/2022, Protocolo nº 156651/2022

**RICARDO MENDES BEZERRA**, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/11/2022, Protocolo nº 162061/2022

**FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA**

Deferido de acordo com o artigo 78

**AGNALDO FRANCISCO TORINA**, nº funcional 123803, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 142172/2022

**ALMIR DOS SANTOS**, nº funcional 140907, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 152043/2022

**ANDERSEN ARIIVALDO BENEDICTO**, nº funcional 134276, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 153385/2022

**ANTONIO BENEDICTO DE CAMPOS**, nº funcional 122136, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 147129/2022

**ANTONIO CARLOS CARVALHO**, nº funcional 105932, GUARDA CIVIL CL D-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 143927/2022

**ANTONIO FERNANDO SILVEIRA MELLO**, nº funcional 96722, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 159528/2022

**BEATRIZ APARECIDA TABAI**, nº funcional 106427, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 153830/2022

**CICERO LUIZ DA SILVA**, nº funcional 103567, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 1595296/2022

**CLARICE APARECIDA BRAGANTINI**, nº funcional 126643, ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 153386/2022

**CLAUDEMIR BATISTA LEAL**, nº funcional 134931, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 149317/2022

**CLAUDINEI JUNIOR MARTINS MATIAS**, nº funcional 106484, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 144749/2022

**CLAYTON ROBERTO ROMUALDO**, nº funcional 127801, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 144031/2022

**CLEIDE MARIA CORRER**, nº funcional 117571, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 146404/2022

**CRISTIANE SANTIAGO ANGELI**, nº funcional 118925, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 149982/2022

**FRANCIELY CRISTINA XAVIER GUARDA**, nº funcional 180395, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 153692/2022

**GILBERTO TADEU DESUO**, nº funcional 124168, AUXILIAR TÉCNICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 159074/2022

**HELENA DE FRANÇA LOURENÇO**, nº funcional 118897, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 144023/2022

**IVANILDE CONRADO LEITE NOVAIS**, nº funcional 108899, ATENDENTE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 148423/2022

**JACQUELINE CAMARGO SPOLIDORO ALVES**, nº funcional 193693, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 79322/2022

**JOAO AUGUTO SCARAZATTI**, nº funcional 118261, MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 146443/2022

**JOEL VASCONCELOS DE LIMA**, nº funcional 220639, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 146286/2022

**JOSE ALVES DE LIMA**, nº funcional 122898, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 144528/2022

**JOSE DONIZETI TODESCHINI**, nº funcional 104884, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 146926/2022

**JOSE FERNANDO MARTINS**, nº funcional 220582, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 156466/2022

**JOSE HENRIQUE ROMANINI JUNIOR**, nº funcional 131758, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 142312/2022

**LARISSA FELIX DOS SANTOS**, nº funcional 189778, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 147140/2022

**LAURA ALICE CARIOCA THEODORO**, nº funcional 106419, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 152501/2022

**LIDIANE BUSATTO DA COSTA**, nº funcional 158857, TÉCNICO DE ENFERMAGEM -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 149152/2022

**LUCIA BASSETTO DE CAMPOS VALERIO**, nº funcional 154781, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 156942/2022

**LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTINI**, nº funcional 141271, ASSISTENTE SOCIAL, Protocolo nº 153891163264/2022

**LUCINEIDE APARECIDA MACIEL**, nº funcional 106451, INSPETOR-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 142377/2022

**MAGALI MORAES PINTO**, nº funcional 106765, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 149126/2022

**MARCIO THOMAZIN**, nº funcional 105822, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 143743/2022

**MARCOS ANTONIO THOMAZIN**, nº funcional 106223, SUB INSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 156674/2022

**MARIA APARECIDA GIMENES ESTEVES JORDAO**, nº funcional 84827, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 148417/2022

**MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL**, nº funcional 220558, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 144760/2022

**MIRIAN IARA FERNANDES CEZARINO NALDI**, nº funcional 122356, SUB INSPETOR 1 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 98144/2022

**OTAMIL RAMOS SABARA**, nº funcional 106911, SUB INSPETOR1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 146526/2022

**PATRICIA LUCIA PEREIRA DE MORAES SILVA**, nº funcional 170144, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 142310/2022

**PAULO SERGIO LOZANO**, nº funcional 155422, GUARDA CIVIL CL 2-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 145962/2022

**RICARDO MENDES BEZERRA**, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 163264/2022

**RITA MANUELA MATTOS DOS SANTOS**, nº funcional 156593, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR -ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 142311/2022

**ROBERTA MARIA FERESINI**, nº funcional 180863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/10/2022, Protocolo nº 159670/2022

**ROBSON ANTONIO ORIANI**, nº funcional 122433, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 154330/2022

**RONALDO DE OLIVEIRA TEODORO**, nº funcional 106358, SUB INSPETOR 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 145568/2022

**SEBASTIÃO JOSE DE LIMA**, nº funcional 105073, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 147578/2022

**VALDIR JOSE GANEO**, nº funcional 121198, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 144526/2022

**VALERIA DE OLIVEIRA DE DIANA**, nº funcional 224308, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 154709/2022

**VANGRI DE BEM GOMES VERTONI**, nº funcional 120976, AGENTE DE SANEAMENTO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/11/2022, Protocolo nº 143923/2022

#### TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

**ATALY MARQUES**, nº funcional 194171, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 01/01/2023, Protocolo nº 152058/2022.

**LUCIANE CRISTINA PRATES SENHORINI KATRIP**, nº funcional 193754, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/01/2023, Protocolo nº 156654/2022.

Eugenio Contador Salch Stipp  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Concursos Públicos

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de retificação ao edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 18 vagas para os cargos públicos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP.

Leia-se como segue e não como constou:

#### II – DO CARGO

2.1. A opção, a descrição do cargo, as vagas, o regime de admissão, a carga horária semanal, quantidade de vagas, a função, o regime de admissão, a jornada, os requisitos e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela que segue:

Vagas	Cargo	Regime	Carga horária Semanal	Ref. Inicial Cargo	Valor Ref. Inicia em R\$	Requisitos Mínimos
1	Assistente Social	Estatutário	30	13 A	4.143,81	Ensino Superior Completo em Serviço Social, com registro no CRESS
1	Auxiliar de Biblioteca	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo
1	Biólogo	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Biologia com registro no Conselho de Classe da Categoria
1	Cortador Bloquista	Estatutário	40	07 A	2.540,65	Ensino Médio Completo
1	Engenheiro Florestal	Estatutário	40	18 A	6.680,54	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal e inscrição no CREA
1	Fiscal de Serviço Público	Estatutário	40	07 A	2.540,65	Ensino Médio Completo e CNH categorias A+B
1	Iluminador de Artes Cênicas	Estatutário	40	08 A	2.735,49	Ensino Médio Completo com conhecimento na área de iluminação em artes cênicas
1	Impressor Off Set	Estatutário	40	11 A	3.479,73	Ensino Médio Completo
1	Maquinista	Estatutário	40	08 A	2.735,49	Ensino Médio Completo e conhecimentos na área de cenografia
1	Médico Veterinário	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e registro no CRMV
1	Nutricionista	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Nutrição com registro no CRN
1	Oficineiro em Artes	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, artes visuais, educação artística, pintura e desenho.
1	Oficineiro em Atividades Artísticas	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Médio Completo com certificação de cursos em oficina em artes cênicas, dança e música.
1	Programador Cultural	Estatutário	40	09 A	2.958,82	Ensino Superior completo com formação em Sociologia, Filosofia, Pedagogia, História, Educação Artística, Música, Dança ou Teatro.
1	Psicólogo	Estatutário	40	14 B	4.628,49	Ensino Superior Completo em Psicologia, com registro no CRP
1	Rádio Operador	Estatutário	40	06 A	2.342,74	Ensino Fundamental Completo
1	Sociólogo	Estatutário	40	13 A	4.143,81	Ensino Superior Completo em Ciências Sociais e Sociologia
1	Técnico em Edificações	Estatutário	40	10 A	3.201,95	Curso Técnico em Edificações

ANEXO III  
PROFISSIOGRAFIA DOS CARGOS

CARGO	Esforço Físico	Esforço Mental	Esforço Visual	Esforço Auditivo	Esforço de Fala
Assistente Social	Constante E Ótimo				
Auxiliar de Biblioteca	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Biólogo	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Maior/Bom
Cortador Bloquista	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Engenheiro Florestal	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Fiscal de Serviço Público	Constante E Ótimo				
Iluminador de Artes Cênicas	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Maior/Bom
Impressor Off Set	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial	Normal/ Trivial
Maquinista	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial	Maior/Bom	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial
Médico Veterinário	Constante E Ótimo				
Nutricionista	Constante E Ótimo				
Oficineiro em Artes	Constante E Ótimo				
Oficineiro em Atividades Artísticas	Constante E Ótimo				
Programador Cultural	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Psicólogo	Constante E Ótimo				
Rádio Operador	Maior E Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Sociólogo	Normal/ Trivial	Constante E Ótimo	Maior/Bom	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo
Técnico em Edificações	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Constante E Ótimo	Normal/ Trivial

Ficam ratificadas os demais itens do edital de abertura de inscrições.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 22 de Setembro de 2022.

## CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2022

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO - DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba DIVULGA aos candidatos listados abaixo o resultado das provas práticas aplicadas nos dias 15 e 16.10.2022, para provimento, mediante admissão de 36 vagas para os cargos públicos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP. Esta lista contém em Ordem Classificação o resultado das provas práticas – LISTA PCD

Apto	003 - Escriturário	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	25/03/1989	62	4,95	0,4	5,35	Apto	62	1		
21793050	RICARDO LUO	23/05/1983	56	7,15	1,6	8,75	Apto	56	2		
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO	05/04/1978	54	7,65	1,8	9,45	Apto	54	3		
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	16/03/1996	54	8	2	10	Apto	54	4		

Esta lista contém em Ordem Alfabética o resultado das provas práticas – LISTA PCD

Apto	003 - Escriturário	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	16/03/1996	54	8	2	10	Apto	54	4		
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	25/03/1989	62	4,95	0,4	5,35	Apto	62	1		
21793050	RICARDO LUO	23/05/1983	56	7,15	1,6	8,75	Apto	56	2		
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO	05/04/1978	54	7,65	1,8	9,45	Apto	54	3		

Esta lista contém em Ordem Classificação o resultado das provas práticas – LISTA AFRO

Apto	001 - Soldador	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	10/03/1986	68	7,3	Apto	68	1		
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	01/07/1984	60	8,3	Apto	60	2		

Apto	003 - Escriturário	Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM	22/04/1988	86	7,7	1,8	9,5	Apto	86	1		
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO	05/01/1995	86	7,75	2	9,75	Apto	86	2		
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	02/03/2001	86	5,45	2	7,45	Apto	86	3		
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS	07/07/1993	82	7,85	2	9,85	Apto	82	4		
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA	14/04/1993	80	5,2	2	7,2	Apto	80	5		
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIBENE	14/03/1976	76	7,9	1,4	9,3	Apto	76	6		
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	29/10/2002	76	7,55	2	9,55	Apto	76	7		
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	15/01/1983	74	7,2	2	9,2	Apto	74	8		
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	10/04/1987	72	7,8	2	9,8	Apto	72	9		
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	06/04/1993	72	7,4	1,8	9,2	Apto	72	10		
22267743	FRANCIANE BANDEIRA ISAU	25/04/1998	70	7,8	1,4	9,2	Apto	70	11		
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	12/12/2001	68	7,45	2	9,45	Apto	68	12		
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	16/08/1996	68	4,25	2	6,25	Apto	68	13		
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	23/06/1966	64	7,3	2	9,3	Apto	64	14		
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	12/03/2001	64	4,4	2	6,4	Apto	64	15		
22183868	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	17/04/1997	64	7,65	1,8	9,45	Apto	64	16		
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	30/09/1999	64	7,8	2	9,8	Apto	64	17		

Apto	004 - Motorista						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA	12/09/1986	72	7,3	Apto	72	1
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO	14/03/1988	64	10	Apto	64	2
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	26/09/1975	60	8,9	Apto	60	3
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	21/11/1988	60	7,3	Apto	60	4
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	13/10/1978	58	10	Apto	58	5
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	27/10/1981	58	10	Apto	58	6
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	10/07/1959	54	6,1	Apto	54	7
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	10/08/1978	54	9,3	Apto	54	8
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	12/03/1969	52	10	Apto	52	9
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	08/02/1970	52	9,7	Apto	52	10
21389497	LAZARO BARBOSA	08/10/1968	52	9,5	Apto	52	11
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	22/07/1996	50	8,7	Apto	50	12
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	21/04/1978	50	6,5	Apto	50	13
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	12/10/1979	50	7,8	Apto	50	14

Esta lista contém em Ordem Alfabética o resultado das provas práticas – LISTA AFRO

Apto	001 - Soldador						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	10/03/1986	68	7,3	Apto	68	1
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	01/07/1984	60	8,3	Apto	60	2

Apto	003 - Escriturário								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO	05/01/1995	86	7,75	2	9,75	Apto	86	2
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIBENE	14/03/1976	76	7,9	1,4	9,3	Apto	76	6
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	16/08/1996	68	4,25	2	6,25	Apto	68	13
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	30/09/1999	64	7,8	2	9,8	Apto	64	17
22267743	FRANCIANE BANDEIRA ISAU	25/04/1998	70	7,8	1,4	9,2	Apto	70	11
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	02/03/2001	86	5,45	2	7,45	Apto	86	3
22183868	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	17/04/1997	64	7,65	1,8	9,45	Apto	64	16
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA	14/04/1993	80	5,2	2	7,2	Apto	80	5
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM	22/04/1988	86	7,7	1,8	9,5	Apto	86	1
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	06/04/1993	72	7,4	1,8	9,2	Apto	72	10
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	15/01/1983	74	7,2	2	9,2	Apto	74	8
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	10/04/1987	72	7,8	2	9,8	Apto	72	9
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	12/12/2001	68	7,45	2	9,45	Apto	68	12
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	12/03/2001	64	4,4	2	6,4	Apto	64	15
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	29/10/2002	76	7,55	2	9,55	Apto	76	7
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	23/06/1966	64	7,3	2	9,3	Apto	64	14
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS	07/07/1993	82	7,85	2	9,85	Apto	82	4

Apto	004 - Motorista						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA	12/09/1986	72	7,3	Apto	72	1
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO	14/03/1988	64	10	Apto	64	2
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	26/09/1975	60	8,9	Apto	60	3
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	21/11/1988	60	7,3	Apto	60	4
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	13/10/1978	58	10	Apto	58	5
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	27/10/1981	58	10	Apto	58	6
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	10/07/1959	54	6,1	Apto	54	7
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	10/08/1978	54	9,3	Apto	54	8
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	12/03/1969	52	10	Apto	52	9
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	08/02/1970	52	9,7	Apto	52	10
21389497	LAZARO BARBOSA	08/10/1968	52	9,5	Apto	52	11
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	22/07/1996	50	8,7	Apto	50	12
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	21/04/1978	50	6,5	Apto	50	13
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	12/10/1979	50	7,8	Apto	50	14

Esta lista contém em Ordem Classificação o resultado das provas práticas – LISTA GERAL

Inapto	001 - Soldador				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação
21447977	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	19/10/1989	86	4,3	Inapto
21411948	ERICO AZEVEDO COQUEIRO JUNIOR	17/08/1975	74	4,3	Inapto
21834059	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	19/04/1986	84	4,4	Inapto
21501602	JOSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/07/1986	64	4,2	Inapto

Apto	001 - Soldador						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
22262334	GILSON BESERRA DE MELLO	22/05/1986	86	8,2	Apto	86	1
22254528	FLAVIO AUGUSTO CALEGARI BICUDO	20/05/1987	82	5,4	Apto	82	2
22287183	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	26/08/1976	78	6,9	Apto	78	3
22181105	VICTOR GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS	30/10/2000	76	6,5	Apto	76	4
22244778	GERSON MAXIMO DE ALMEIDA JUNIOR	04/05/1965	76	6,6	Apto	76	5
21480362	MANOEL LOURENCO NETO	20/11/1986	74	8,6	Apto	74	6
22163379	ROBSON FELIPE BERNARDINO	03/04/1990	72	8,6	Apto	72	7
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	10/03/1986	68	7,3	Apto	68	8
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	01/07/1984	60	8,3	Apto	60	9

Inapto	002 - Eletricista				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação
21514151	CRISOGONO SIDNEY PAULO	17/04/1967	58	3,4	Inapto
22292047	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	64	3,7	Inapto
22263527	JOSE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	25/03/1978	56	3,85	Inapto
22162488	MARCO ANTONIO DE LIMA	31/07/1974	60	2,2	Inapto

Apto	002 - Eletricista						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21351295	KAIO WESLEY TEOFILIO	06/05/2002	76	9,8	Apto	76	1
22036920	VITOR ALESSANDRO GHIRALDELI	08/05/1979	74	7	Apto	74	2
22299262	LUIZ ANTONIO TAVARES GOMES	13/05/1984	68	8,5	Apto	68	3
21788642	JOAO BRUNO SAMPAIO SALTINI PESCHKE	08/04/1991	64	6	Apto	64	4
21538212	ANTONIO MARCOS PEREIRA	02/04/1971	60	9,3	Apto	60	5

Inapto	003 - Escriturário						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação
22158685	DEVANIR ROBERTO DA SILVA	21/03/1977	84	0	1,8	1,8	Inapto
22265287	EMILY MONTESSI VENTURA	05/12/2002	68	0,5	1,4	1,9	Inapto
22237283	FERNANDO CHIARINI MONTEIRO	02/12/1969	90	0,65	1,6	2,25	Inapto
22278168	GUSTAVO CASTRO ALLEGRETTI	10/09/1992	84	0	1,8	1,8	Inapto
21334390	IRANY GOMES OLIVEIRA	18/06/1993	56	0	1,8	1,8	Inapto
22274570	ISABELLE DE CARVALHO TAVARES	23/03/2004	64	0	2	2	Inapto
21346895	LOREN THALIA DE OLIVEIRA	06/03/1997	86	0	2	2	Inapto
21356203	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI	27/04/1994	66	2,15	2	4,15	Inapto
22274448	MAGDIEL SALA DA COSTA	27/09/1990	84	0	2	2	Inapto
22188290	MARCELA MACHADO ABDALA	16/03/1981	86	0	2	2	Inapto
22035982	SAULO ALVES SOUZA JUNIOR	26/03/1983	70	0	2	2	Inapto
22286527	THATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	06/05/1990	80	1,6	2	3,6	Inapto
22194495	VLAMIR EDVALDO DIAS JUNIOR	03/03/1996	68	0	1,8	1,8	Inapto

Apto	003 - Escriturário								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21319200	JULIANA DOS SANTOS NEVES	17/09/1983	94	7,9	2	9,9	Apto	94	1
21309566	BRUNO H M SARRUGE	30/07/1988	94	8	2	10	Apto	94	2
21584397	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	28/06/1978	90	7,65	2	9,65	Apto	90	3
21804079	GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA SOUZA	20/11/1994	90	8	1,6	9,6	Apto	90	4
22235370	BRUNO MAGRO	29/11/1997	90	8	2	10	Apto	90	5
22211390	ANDERSON ALVES MIRANDA	08/12/1997	90	7,85	2	9,85	Apto	90	6
21364567	ANDRE CASTRO CARVALHO	06/11/1982	88	7,9	2	9,9	Apto	88	7
21880719	WELTON TRAVENSOLLO	04/10/1972	88	5	2	7	Apto	88	8
21309256	JOAO PAULO ARTHUR	12/07/1987	88	8	2	10	Apto	88	9
22095993	NATALIA YUMI IKEDA	05/05/1986	88	7,3	2	9,3	Apto	88	10
22252509	NICOLAS ROSCHEL	17/09/1991	88	7,8	2	9,8	Apto	88	11
22239758	BRUNA DE SOUZA CARNEIRO	23/07/1992	88	7,75	2	9,75	Apto	88	12
21927138	ALICE BEGO ALIBERTI	19/05/2001	88	7,8	2	9,8	Apto	88	13
22262890	GERLIANE CARVALHO DA SILVA LUCIANO	28/02/1988	88	7,7	2	9,7	Apto	88	14
22282491	SAMANTHA TAMBASCHIA AFFONSO MENKE	07/03/1995	88	7,85	2	9,85	Apto	88	15
22224165	LARA TINTO HERLING	05/06/1975	88	7,75	2	9,75	Apto	88	16
22174982	HAISLIN RODRIGO DE OLIVEIRA	03/02/1979	88	7,7	1,8	9,5	Apto	88	17
21461210	AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA	07/07/1991	88	7,8	2	9,8	Apto	88	18
22168834	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	14/04/2001	88	7,9	2	9,9	Apto	88	19
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM	22/04/1988	86	7,7	1,8	9,5	Apto	86	20
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO	05/01/1995	86	7,75	2	9,75	Apto	86	21
22176195	BEATRIZ GON RIBEIRO	18/06/1993	86	7,85	2	9,85	Apto	86	22
21648000	MARCEL DE CAMPOS	10/01/1982	86	7,2	1,8	9	Apto	86	23
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	02/03/2001	86	5,45	2	7,45	Apto	86	24
22281797	BRUNO FERNANDO CRUZ	25/09/1989	84	8	2	10	Apto	84	25
22273875	SAMUEL CANDIDO DE SOUZA	12/10/1980	84	7,9	2	9,9	Apto	84	26
22133666	HUGO NOGUEIRA LUZ	26/09/1984	84	8	2	10	Apto	84	27
21374449	CAIO MOTTA BERAN MASTROCOLA	10/07/1990	84	7,85	2	9,85	Apto	84	28
21971196	CAROLINA TRINDADE PAIVA	24/01/1991	84	7,45	2	9,45	Apto	84	29
21727872	BRUNA CAROLINA DA SILVA SOUTO	05/04/1994	84	7,2	2	9,2	Apto	84	30
21307601	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI	20/04/1991	84	7,9	2	9,9	Apto	84	31
22246509	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	07/05/1984	82	7,65	1,6	9,25	Apto	82	32
22298053	MARIA CLARA TACLA FRANCO	19/11/1963	82	7,9	1,6	9,5	Apto	82	33
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS	07/07/1993	82	7,85	2	9,85	Apto	82	34
22156267	BRUNO TAUMATURGO BRASIL MOMBERG	08/03/1990	82	7,85	1,8	9,65	Apto	82	35
22059466	HYGOR ALVES ROSA	21/09/1992	82	7,9	2	9,9	Apto	82	36
22272259	GABRIEL TORRES CUSTODIO	10/07/2002	82	7,85	1,8	9,65	Apto	82	37
22260021	CAROLINE WATANABE	01/11/1981	82	7,9	2	9,9	Apto	82	38
21489998	GABRIEL NALIN	29/04/1981	82	7,6	1,6	9,2	Apto	82	39
22204598	JULIANO ARAUJO BOSCARIOL	16/12/2002	82	7,95	2	9,95	Apto	82	40
21369917	TAINA WENCESLAU	30/10/1998	82	7,9	2	9,9	Apto	82	41
22257853	BRUNA ALVES FERRAZ	18/11/1984	82	7,95	2	9,95	Apto	82	42
22278770	VINICIUS ALVES MORAES	26/01/1985	82	7,15	2	9,15	Apto	82	43
21325782	LAVINIA BETTONI	09/09/1999	82	7,95	2	9,95	Apto	82	44
21346844	ANDRE LUIZ ROSENBACH	30/06/1990	82	7,85	2	9,85	Apto	82	45
21478589	MARSIA ANTONIETA DE SOUZA GUILHERME	15/09/1965	80	3,35	2	5,35	Apto	80	46
22008942	MAX AGOSTINI DE CAMPOS	07/01/1983	80	7,9	2	9,9	Apto	80	47
22239880	KAREN DE ALMEIDA MANSANO	02/09/1990	80	7,85	2	9,85	Apto	80	48
22193510	GUSTAVO TAVARES ALVES	16/04/1998	80	8	2	10	Apto	80	49
22235523	LUIZ HENRIQUE VERZA	08/06/2000	80	7,9	2	9,9	Apto	80	50
22266364	WENDELL COLOMBARI SERON	05/07/1991	80	6,7	2	8,7	Apto	80	51
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA	14/04/1993	80	5,2	2	7,2	Apto	80	52
21535043	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO	08/11/1983	80	7,1	2	9,1	Apto	80	53
21368953	VICTOR DE CAMARGO	28/04/1990	80	7,6	2	9,6	Apto	80	54
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIMBENE	14/03/1976	76	7,9	1,4	9,3	Apto	76	55
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	29/10/2002	76	7,55	2	9,55	Apto	76	56
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	15/01/1983	74	7,2	2	9,2	Apto	74	57
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	10/04/1987	72	7,8	2	9,8	Apto	72	58
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	06/04/1993	72	7,4	1,8	9,2	Apto	72	59
22267743	FRACIANE BANDEIRA ISAU	25/04/1998	70	7,8	1,4	9,2	Apto	70	60
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	12/12/2001	68	7,45	2	9,45	Apto	68	61
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	16/08/1996	68	4,25	2	6,25	Apto	68	62
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	23/06/1966	64	7,3	2	9,3	Apto	64	63
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	12/03/2001	64	4,4	2	6,4	Apto	64	64
22183868	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	17/04/1997	64	7,65	1,8	9,45	Apto	64	65
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	30/09/1999	64	7,8	2	9,8	Apto	64	66
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	25/03/1989	62	4,95	0,4	5,35	Apto	62	67
21793050	RICARDO LUO	23/05/1983	56	7,15	1,6	8,75	Apto	56	68
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO	05/04/1978	54	7,65	1,8	9,45	Apto	54	69
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA VIEIRA	16/03/1996	54	8	2	10	Apto	54	70

Inapto	004 - Motorista				
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação
22178058	ANTONIO LAZARO TERRINI	20/07/1957	60	0	Inapto
22270582	DONIZETE VIEIRA LEITE	29/01/1972	76	3,4	Inapto
22188401	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	24/02/1987	68	0	Inapto
21985030	FERNANDO RUFINO FRAGA	02/03/1986	58	3,8	Inapto
22270825	JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS	23/10/1989	54	0	Inapto
22117709	LUCAS DE JESUS SAMPAIO	15/05/1993	66	3,7	Inapto
22252070	RENATO CARLOS DE MOURA ATHANAZIO	30/12/1961	70	4,5	Inapto

Apto	004 - Motorista						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21778230	REINALDO YUKIO KANNO	11/04/1989	88	5,3	Apto	88	1
22268499	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE	14/01/1983	84	10	Apto	84	2
22229957	JOSE ROBERTO SANCHES FILHO	13/11/1984	82	8,8	Apto	82	3
22256091	ADILSON MARCELINO DE FARIA	01/10/1964	82	10	Apto	82	4
21509310	ROGERIO MARGIOTA	03/03/1984	82	9,2	Apto	82	5
21340021	LUIS ANTONIO NASCIMENTO	13/06/1968	80	10	Apto	80	6
21434255	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	20/10/1981	80	8,8	Apto	80	7
22270809	ANTONIO JOSE DIEGO AFFONSO	03/12/1982	78	10	Apto	78	8
21550557	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	03/04/1975	78	10	Apto	78	9
21422630	RENATO NOGUEIRA SAMPAIO	24/11/1974	76	8,9	Apto	76	10
21437645	CELSON LIBARDI FRUCTUOSO	17/08/1974	76	7,6	Apto	76	11
21423776	JOAO CARLOS ANASTACIO	18/10/1977	74	9,9	Apto	74	12
22066845	MURILO CAMOLESI SOARES	15/03/1988	74	9,8	Apto	74	13
21378177	ANDERSON FERREIRA MACIEL	10/06/1978	74	8,6	Apto	74	14
21352895	SERGIO VICENTE GOMES	04/09/1968	72	8,9	Apto	72	15
21787344	ROGERIO ALEXANDRE LOPES	05/08/1976	72	9,2	Apto	72	16
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA	12/09/1986	72	7,3	Apto	72	17
22166246	FABIO FERREIRA ESTEVES	25/05/1981	70	10	Apto	70	18
21409153	ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1987	70	6,9	Apto	70	19
21420254	JOSE GILSON MORI	22/03/1975	68	7	Apto	68	20
22228551	ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA	09/01/1965	68	7,3	Apto	68	21
22206612	ALTIVO NUNES PEREIRA	11/06/1969	68	8,9	Apto	68	22
22244859	ORIVALDO RIBEIRO	17/06/1965	68	7,5	Apto	68	23
21332088	FERNANDO DO AMARAL BORTOLETO	09/09/1977	68	8,7	Apto	68	24
21907161	MANOEL DE QUEIROZ CRUZ	29/07/1980	68	10	Apto	68	25
22290001	GILBERTO JOSE SILVA	18/11/1981	68	10	Apto	68	26
21489262	ALEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA	25/05/1983	68	10	Apto	68	27
21613354	MARCOS ANTONIO DA SILVA	13/06/1983	68	10	Apto	68	28
22290478	SAMIR ANTONIO BAPTISTA	26/07/1973	68	8,1	Apto	68	29
22164952	JUSSARA PEREIRA DE PROENCA	01/01/1981	68	5,8	Apto	68	30
22245987	CLAYTON APARECIDO DE JESUS NATERAS	12/08/1993	66	8,4	Apto	66	31
21433216	JOSE EDUARDO CANHADA	21/07/1972	66	10	Apto	66	32
21376115	JOSUE BATISTA DE SOUZA	27/12/1993	66	9,6	Apto	66	33
22277277	GEORGE MOREIRA SANTOS	28/01/1989	66	10	Apto	66	34
21631352	MARISA DE ALMEIDA LEME	22/04/1970	66	6,5	Apto	66	35
22068783	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	10/05/1989	66	6,4	Apto	66	36
21450226	MOAB DOS SANTOS SILVA	27/11/1989	66	7,1	Apto	66	37
21310378	JOAO VITOR BASSO	02/04/1984	66	9,3	Apto	66	38
21315795	JOSE RONALDO DE SOUZA	15/07/1980	64	9,8	Apto	64	39
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO	14/03/1988	64	10	Apto	64	40
22263349	EMERSON RUDINALDO DA SILVA	27/11/1972	64	7,2	Apto	64	41
22264906	LUIS BERNARDO MENDES	28/11/1978	64	8,3	Apto	64	42
21364710	ALEXANDRE PEDROZO MANIERO	15/11/1989	64	9,4	Apto	64	43
22093486	CIRIO PEREIRA DE SOUZA	09/06/1963	62	7	Apto	62	44
22271295	AUREO VITALINO DE OLIVEIRA	17/11/1981	62	8,1	Apto	62	45
21559465	MAURO CESAR AMANCIO	23/06/1978	62	10	Apto	62	46
21560234	JOSE FERREIRA FILHO	20/10/1978	62	10	Apto	62	47
21471290	GIVALDO SOUZA LIMA	03/08/1974	62	7	Apto	62	48
22203125	PAULO ROBERTO SERAFIM	25/07/1972	62	9,7	Apto	62	49
22073124	REGIS ANDERSON LAZARO	05/12/1982	62	7,5	Apto	62	50
22242260	RONALDO CALAZANS DOS SANTOS	26/12/1989	62	6,3	Apto	62	51
22125388	JOSE OSMAR MACHADO	25/11/1968	62	7,4	Apto	62	52
21806489	FERNANDO MONTEIRO DE CASTRO	07/05/1990	62	9,7	Apto	62	53
21653305	TIAGO MOREIRA BOMBEM	12/02/1988	62	10	Apto	62	54
22111662	ANDRE LUCAS JACINTO	15/09/1988	62	8,9	Apto	62	55
22277676	DEISE FERRARI ARRUDA	04/05/1990	62	9	Apto	62	56
21969442	JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/11/1967	62	9,7	Apto	62	57
22256350	ARLEI CARDOSO DE SOUZA	03/02/1981	62	9,1	Apto	62	58
21457662	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	13/02/1980	62	5,9	Apto	62	59
22295275	CLEBER BAPTISTA DOS SANTOS	05/09/1975	62	7,6	Apto	62	60
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	26/09/1975	60	8,9	Apto	60	61
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	21/11/1988	60	7,3	Apto	60	62
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	13/10/1978	58	10	Apto	58	63
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	27/10/1981	58	10	Apto	58	64
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	10/07/1959	54	6,1	Apto	54	65
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	10/08/1978	54	9,3	Apto	54	66
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	12/03/1969	52	10	Apto	52	67
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	08/02/1970	52	9,7	Apto	52	68
21389497	LAZARO BARBOSA	08/10/1968	52	9,5	Apto	52	69
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	22/07/1996	50	8,7	Apto	50	70
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	21/04/1978	50	6,5	Apto	50	71
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	12/10/1979	50	7,8	Apto	50	72

Esta lista contém em Ordem Alfabética o resultado das provas práticas – LISTA GERAL

Inapto	001 - Soldador						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação		
21447977	CICERO ALEX MATOS RODRIGUES	19/10/1989	86	4,3	Inapto		
21411948	ERICO AZEVEDO COQUEIRO JUNIOR	17/08/1975	74	4,3	Inapto		
21834059	FRANCISCO GLEYDSON MATOS RODRIGUES	19/04/1986	84	4,4	Inapto		
21501602	JOSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	06/07/1986	64	4,2	Inapto		

Apto	001 - Soldador						
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
22254528	FLAVIO AUGUSTO CALEGARI BICUDO	20/05/1987	82	5,4	Apto	82	2
22244778	GERSON MAXIMO DE ALMEIDA JUNIOR	04/05/1965	76	6,6	Apto	76	5
22262334	GILSON BESERRA DE MELLO	22/05/1986	86	8,2	Apto	86	1
21313970	HUMBERTO JOSE DO ROSARIO	10/03/1986	68	7,3	Apto	68	8
22287183	LUIS ANTONIO DOS SANTOS	26/08/1976	78	6,9	Apto	78	3
21480362	MANOEL LOURENCO NETO	20/11/1986	74	8,6	Apto	74	6
22140514	REGINALDO RODRIGUES DO ROSARIO	01/07/1984	60	8,3	Apto	60	9
22163379	ROBSON FELIPE BERNARDINO	03/04/1990	72	8,6	Apto	72	7
22181105	VICTOR GABRIEL DE ALMEIDA RAMOS	30/10/2000	76	6,5	Apto	76	4

Inapto	002 - Eletricista								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação				
21514151	CRISOGONO SIDNEY PAULO	17/04/1967	58	3,4	Inapto				
22292047	EDGAR ZACARIAS DOS SANTOS	13/04/1981	64	3,7	Inapto				
22263527	JOSE MARIA DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR	25/03/1978	56	3,85	Inapto				
22162488	MARCO ANTONIO DE LIMA	31/07/1974	60	2,2	Inapto				
Apto	002 - Eletricista								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.		
21538212	ANTONIO MARCOS PEREIRA	02/04/1971	60	9,3	Apto	60	5		
21788642	JOAO BRUNO SAMPAIO SALTINI PESCHKE	08/04/1991	64	6	Apto	64	4		
21351295	KAIO WESLEY TEOFILIO	06/05/2002	76	9,8	Apto	76	1		
22299262	LUIZ ANTONIO TAVARES GOMES	13/05/1984	68	8,5	Apto	68	3		
22036920	VITOR ALESSANDRO GHIRALDELI	08/05/1979	74	7	Apto	74	2		
Inapto	003 - Escriturário								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação		
22158685	DEVANIR ROBERTO DA SILVA	21/03/1977	84	0	1,8	1,8	Inapto		
22265287	EMILY MONTESSI VENTURA	05/12/2002	68	0,5	1,4	1,9	Inapto		
22237283	FERNANDO CHIARINI MONTEIRO	02/12/1969	90	0,65	1,6	2,25	Inapto		
22278168	GUSTAVO CASTRO ALLEGRETTI	10/09/1992	84	0	1,8	1,8	Inapto		
21334390	IRANY GOMES OLIVEIRA	18/06/1993	56	0	1,8	1,8	Inapto		
22274570	ISABELLE DE CARVALHO TAVARES	23/03/2004	64	0	2	2	Inapto		
21346895	LOREN THALIA DE OLIVEIRA	06/03/1997	86	0	2	2	Inapto		
21356203	LUANA MARIA GOMES BIANCHINI	27/04/1994	66	2,15	2	4,15	Inapto		
22274448	MAGDIEL SALA DA COSTA	27/09/1990	84	0	2	2	Inapto		
22188290	MARCELA MACHADO ABDALA	16/03/1981	86	0	2	2	Inapto		
22035982	SAULO ALVES SOUZA JUNIOR	26/03/1983	70	0	2	2	Inapto		
22286527	THATIANE DE ALMEIDA CARDOSO	06/05/1990	80	1,6	2	3,6	Inapto		
22194495	VLAMIR EDVALDO DIAS JUNIOR	03/03/1996	68	0	1,8	1,8	Inapto		
Apto	003 - Escriturário								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Digitação	Formatação	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.
21927138	ALICE BEGO ALIBERTI	19/05/2001	88	7,8	2	9,8	Apto	88	13
21461210	AMANDA PATRICIA DOS ANJOS COIMBRA	07/07/1991	88	7,8	2	9,8	Apto	88	18
22211390	ANDERSON ALVES MIRANDA	08/12/1997	90	7,85	2	9,85	Apto	90	6
21364567	ANDRE CASTRO CARVALHO	06/11/1982	88	7,9	2	9,9	Apto	88	7
21346844	ANDRE LUIZ ROSENBAACH	30/06/1990	82	7,85	2	9,85	Apto	82	45
21859647	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	16/03/1996	54	8	2	10	Apto	54	70
22176195	BEATRIZ GON RIBEIRO	18/06/1993	86	7,85	2	9,85	Apto	86	22
22140123	BIANCA JAQUELINE MENDONCA	25/03/1989	62	4,95	0,4	5,35	Apto	62	67
22257853	BRUNA ALVES FERRAZ	18/11/1984	82	7,95	2	9,95	Apto	82	42
21727872	BRUNA CAROLINA DA SILVA SOUTO	05/04/1994	84	7,2	2	9,2	Apto	84	30
22239758	BRUNA DE SOUZA CARNEIRO	23/07/1992	88	7,75	2	9,75	Apto	88	12
22281797	BRUNO FERNANDO CRUZ	25/09/1989	84	8	2	10	Apto	84	25
21309566	BRUNO H M SARRUGE	30/07/1988	94	8	2	10	Apto	94	2
22235370	BRUNO MAGRO	29/11/1997	90	8	2	10	Apto	90	5
22156267	BRUNO TAUMATURGO BRASIL MOMBERG	08/03/1990	82	7,85	1,8	9,65	Apto	82	35
21374449	CAIO MOTTA BERAN MASTROCOLA	10/07/1990	84	7,85	2	9,85	Apto	84	28
21971196	CAROLINA TRINDADE PAIVA	24/01/1991	84	7,45	2	9,45	Apto	84	29
22260021	CAROLINE WATANABE	01/11/1981	82	7,9	2	9,9	Apto	82	38
21314993	CESAR RODRIGUES PINTO	05/01/1995	86	7,75	2	9,75	Apto	86	21
22158723	ELIZANGELA APARECIDA CARDOZO NASCIBENE	14/03/1976	76	7,9	1,4	9,3	Apto	76	55
22283919	EMILY CAROLINA GOUVEIA DE SOUZA	16/08/1996	68	4,25	2	6,25	Apto	68	62
21643717	ERICA CANUTO DA CRUZ	30/09/1999	64	7,8	2	9,8	Apto	64	66
22246509	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	07/05/1984	82	7,65	1,6	9,25	Apto	82	32
22267743	FRANCIANE BANDEIRA ISAU	25/04/1998	70	7,8	1,4	9,2	Apto	70	60
21489998	GABRIEL NALIN	29/04/1981	82	7,6	1,6	9,2	Apto	82	39
22272259	GABRIEL TORRES CUSTODIO	10/07/2002	82	7,85	1,8	9,65	Apto	82	37
22262890	GERLIANE CARVALHO DA SILVA LUCIANO	28/02/1988	88	7,7	2	9,7	Apto	88	14
21804079	GUILHERME AUGUSTO ALMEIDA SOUZA	20/11/1994	90	8	1,6	9,6	Apto	90	4
22193510	GUSTAVO TAVARES ALVES	16/04/1998	80	8	2	10	Apto	80	49
22174982	HAISLIN RODRIGO DE OLIVEIRA	03/02/1979	88	7,7	1,8	9,5	Apto	88	17
22133666	HUGO NOGUEIRA LUZ	26/09/1984	84	8	2	10	Apto	84	27
22059466	HYGOR ALVES ROSA	21/09/1992	82	7,9	2	9,9	Apto	82	36
21309256	JOAO PAULO ARTHUR	12/07/1987	88	8	2	10	Apto	88	9
22291121	JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	02/03/2001	86	5,45	2	7,45	Apto	86	24
22183868	JORGE FABRICIO DE OLIVEIRA	17/04/1997	64	7,65	1,8	9,45	Apto	64	65
21319200	JULIANA DOS SANTOS NEVES	17/09/1983	94	7,9	2	9,9	Apto	94	1
21440069	JULIANA DOS SANTOS SOUZA LIMA	14/04/1993	80	5,2	2	7,2	Apto	80	52
22204598	JULIANO ARAUJO BOSCARIOL	16/12/2002	82	7,95	2	9,95	Apto	82	40
22239880	KAREN DE ALMEIDA MANSANO	02/09/1990	80	7,85	2	9,85	Apto	80	48
22224165	LARA TINTO HERLING	05/06/1975	88	7,75	2	9,75	Apto	88	16
21325782	LAVINIA BETTONI	09/09/1999	82	7,95	2	9,95	Apto	82	44
22168834	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	14/04/2001	88	7,9	2	9,9	Apto	88	19
22273778	LUCIENE SANTOS COTRIM	22/04/1988	86	7,7	1,8	9,5	Apto	86	20
21584397	LUCIMAR APARECIDA DOS SANTOS	28/06/1978	90	7,65	2	9,65	Apto	90	3
22235523	LUIZ HENRIQUE VERZA	08/06/2000	80	7,9	2	9,9	Apto	80	50
21648000	MARCEL DE CAMPOS	10/01/1982	86	7,2	1,8	9	Apto	86	23
22298053	MARIA CLARA TACLA FRANCO	19/11/1963	82	7,9	1,6	9,5	Apto	82	33
21363331	MARIANA DIAS DE CAMPOS	06/04/1993	72	7,4	1,8	9,2	Apto	72	59
21478589	MARSIA ANTONIETA DE SOUZA GUILHERME VIEIRA	15/09/1965	80	3,35	2	5,35	Apto	80	46
22008942	MAX AGOSTINI DE CAMPOS	07/01/1983	80	7,9	2	9,9	Apto	80	47
22080880	MICHELLE GALANTE BRITO DE ANDRADE	15/01/1983	74	7,2	2	9,2	Apto	74	57
21307601	MIRELLA CAROLINE CAPPELLETTI	20/04/1991	84	7,9	2	9,9	Apto	84	31
22095993	NATALIA YUMI IKEDA	05/05/1986	88	7,3	2	9,3	Apto	88	10
22252509	NICOLAS ROSCHEL	17/09/1991	88	7,8	2	9,8	Apto	88	11
22237828	RAFAEL DE MEDEIROS CASTRO	10/04/1987	72	7,8	2	9,8	Apto	72	58
21474974	RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA	12/12/2001	68	7,45	2	9,45	Apto	68	61
21563454	RENAN COELHO DA SILVA	12/03/2001	64	4,4	2	6,4	Apto	64	64
21793050	RICARDO LUO	23/05/1983	56	7,15	1,6	8,75	Apto	56	68
21341117	RITA DE CASSIA AKEMI KAWANAMI CASSAROLLO	05/04/1978	54	7,65	1,8	9,45	Apto	54	69
22282491	SAMANTHA TAMBASCHIA AFFONSO MENKE	07/03/1995	88	7,85	2	9,85	Apto	88	15
22273875	SAMUEL CANDIDO DE SOUZA	12/10/1980	84	7,9	2	9,9	Apto	84	26
21360898	SARAH MIRIAH TOLEDO RABELO	29/10/2002	76	7,55	2	9,55	Apto	76	56
21369917	TAINA WENCESLAU	30/10/1998	82	7,9	2	9,9	Apto	82	41

21535043	TATIANE REGINA CAMPANHOLO RUBIO	08/11/1983	80	7,1	2	9,1	Apto	80	53
21332380	VANIA REGINA PINTO MACIEL	23/06/1966	64	7,3	2	9,3	Apto	64	63
21368953	VICTOR DE CAMARGO	28/04/1990	80	7,6	2	9,6	Apto	80	54
22278770	VINICIUS ALVES MORAES	26/01/1985	82	7,15	2	9,15	Apto	82	43
21880719	WELTON TRAVENSOLLO	04/10/1972	88	5	2	7	Apto	88	8
22266364	WENDELL COLOMBARI SERON	05/07/1991	80	6,7	2	8,7	Apto	80	51
22205713	WILLIAM RAFAEL DOS SANTOS	07/07/1993	82	7,85	2	9,85	Apto	82	34

Inapto	004 - Motorista								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação				
22178058	ANTONIO LAZARO TERRINI	20/07/1957	60	0	Inapto				
22270582	DONIZETE VIEIRA LEITE	29/01/1972	76	3,4	Inapto				
22188401	FELIPE RODRIGUES PEREIRA	24/02/1987	68	0	Inapto				
21985030	FERNANDO RUFINO FRAGA	02/03/1986	58	3,8	Inapto				
22270825	JORGE FERNANDO DA SILVA SANTOS	23/10/1989	54	0	Inapto				
22117709	LUCAS DE JESUS SAMPAIO	15/05/1993	66	3,7	Inapto				
22252070	RENATO CARLOS DE MOURA ATHANAZIO	30/12/1961	70	4,5	Inapto				

Apto	004 - Motorista								
Inscrição	Nome	Nascimento	Nota Obj.	Nota PP	Situação	Nota Final	Class.		
22256091	ADILSON MARCELINO DE FARIA	01/10/1964	82	10	Apto	82	4		
21489262	ALEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA	25/05/1983	68	10	Apto	68	27		
21364710	ALEXANDRE PEDROZO MANIERO	15/11/1989	64	9,4	Apto	64	43		
22206612	ALTIVO NUNES PEREIRA	11/06/1969	68	8,9	Apto	68	22		
21357900	ANDERSON BARROS DA SILVA	12/09/1986	72	7,3	Apto	72	17		
21378177	ANDERSON FERREIRA MACIEL	10/06/1978	74	8,6	Apto	74	14		
21808899	ANDRE CANTANHEDE MARRARA	12/10/1979	50	7,8	Apto	50	72		
22111662	ANDRE LUCAS JACINTO	15/09/1988	62	8,9	Apto	62	55		
22270809	ANTONIO JOSE DIEGO AFFONSO	03/12/1982	78	10	Apto	78	8		
22256350	ARLEI CARDOSO DE SOUZA	03/02/1981	62	9,1	Apto	62	58		
22271295	AUREO VITALINO DE OLIVEIRA	17/11/1981	62	8,1	Apto	62	45		
21806527	BRUNO SAMUEL DE OLIVEIRA	21/11/1988	60	7,3	Apto	60	62		
21503370	CASSIO ANTONIO ELESBAO	12/03/1969	52	10	Apto	52	67		
21437645	CELSO LIBARDI FRUCTUOZO	17/08/1974	76	7,6	Apto	76	11		
22093486	CIRIO PEREIRA DE SOUZA	09/06/1963	62	7	Apto	62	44		
22245987	CLAYTON APARECIDO DE JESUS NATERAS	12/08/1993	66	8,4	Apto	66	31		
22295275	CLEBER BAPTISTA DOS SANTOS	05/09/1975	62	7,6	Apto	62	60		
22277676	DEISE FERRARI ARRUDA	04/05/1990	62	9	Apto	62	56		
22068783	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	10/05/1989	66	6,4	Apto	66	36		
22228551	ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA	09/01/1965	68	7,3	Apto	68	21		
22263349	EMERSON RUDINALDO DA SILVA	27/11/1972	64	7,2	Apto	64	41		
22166246	FABIO FERREIRA ESTEVES	25/05/1981	70	10	Apto	70	18		
21332088	FERNANDO DO AMARAL BORTOLETO	09/09/1977	68	8,7	Apto	68	24		
21806489	FERNANDO MONTEIRO DE CASTRO	07/05/1990	62	9,7	Apto	62	53		
22277277	GEORGE MOREIRA SANTOS	28/01/1989	66	10	Apto	66	34		
22290001	GILBERTO JOSE SILVA	18/11/1981	68	10	Apto	68	26		
21471290	GIVALDO SOUZA LIMA	03/08/1974	62	7	Apto	62	48		
21434255	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	20/10/1981	80	8,8	Apto	80	7		
21969442	JOAO BATISTA CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/11/1967	62	9,7	Apto	62	57		
21423776	JOAO CARLOS ANASTACIO	18/10/1977	74	9,9	Apto	74	12		
21570590	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	10/07/1959	54	6,1	Apto	54	65		
21310378	JOAO VITOR BASSO	02/04/1984	66	9,3	Apto	66	38		
21433216	JOSE EDUARDO CANHADA	21/07/1972	66	10	Apto	66	32		
21560234	JOSE FERREIRA FILHO	20/10/1978	62	10	Apto	62	47		
21420254	JOSE GILSON MORI	22/03/1975	68	7	Apto	68	20		
21846545	JOSE LEANDRO MARCAL	27/10/1981	58	10	Apto	58	64		
22125388	JOSE OSMAR MACHADO	25/11/1968	62	7,4	Apto	62	52		
22229957	JOSE ROBERTO SANCHES FILHO	13/11/1984	82	8,8	Apto	82	3		
21315795	JOSE RONALDO DE SOUZA	15/07/1980	64	9,8	Apto	64	39		
21376115	JOSUE BATISTA DE SOUZA	27/12/1993	66	9,6	Apto	66	33		
22164952	JUSSARA PEREIRA DE PROENCA	01/01/1981	68	5,8	Apto	68	30		
21389497	LAZARO BARBOSA	08/10/1968	52	9,5	Apto	52	69		
22216197	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	26/09/1975	60	8,9	Apto	60	61		
22268499	LEO FERNANDO CANDIDO FONTAGNE	14/01/1983	84	10	Apto	84	2		
21550557	LUCIANO PEREIRA BARBOSA	03/04/1975	78	10	Apto	78	9		
21340021	LUIS ANTONIO NASCIMENTO	13/06/1968	80	10	Apto	80	6		
22264906	LUIS BERNARDO MENDES	28/11/1978	64	8,3	Apto	64	42		
21907161	MANOEL DE QUEIROZ CRUZ	29/07/1980	68	10	Apto	68	25		
21613354	MARCOS ANTONIO DA SILVA	13/06/1983	68	10	Apto	68	28		
21631352	MARISA DE ALMEIDA LEME	22/04/1970	66	6,5	Apto	66	35		
21559465	MAURO CESAR AMANCIO	23/06/1978	62	10	Apto	62	46		
21450226	MOAB DOS SANTOS SILVA	27/11/1989	66	7,1	Apto	66	37		
22066845	MURILO CAMOLESI SOARES	15/03/1988	74	9,8	Apto	74	13		
22244859	ORIVALDO RIBEIRO	17/06/1965	68	7,5	Apto	68	23		
22265066	OSMAR SILVIO VENTURA	08/02/1970	52	9,7	Apto	52	68		
22203125	PAULO ROBERTO SERAFIM	25/07/1972	62	9,7	Apto	62	49		
22073124	REGIS ANDERSON LAZARO	05/12/1982	62	7,5	Apto	62	50		
22237712	REINALDO RODRIGUES DA CRUZ	10/08/1978	54	9,3	Apto	54	66		
21778230	REINALDO YUKIO KANNO	11/04/1989	88	5,3	Apto	88	1		
21422630	RENATO NOGUEIRA SAMPAIO	24/11/1974	76	8,9	Apto	76	10		
21457662	RICARDO ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA	13/02/1980	62	5,9	Apto	62	59		
21787344	ROGERIO ALEXANDRE LOPES	05/08/1976	72	9,2	Apto	72	16		
21509310	ROGERIO MARGIOTA	03/03/1984	82	9,2	Apto	82	5		
21409153	ROGERIO MOREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1987	70	6,9	Apto	70	19		
22242260	RONALDO CALAZANS DOS SANTOS	26/12/1989	62	6,3	Apto	62	51		
21803986	RONALDO SANTOS DE ALMEIDA	21/04/1978	50	6,5	Apto	50	71		
22100768	ROSILDO SANTOS FERREIRA	13/10/1978	58	10	Apto	58	63		
21904030	RUDINALDO SANTOS DAMASCENO	14/03/1988	64	10	Apto	64	40		
22290478	SAMIR ANTONIO BAPTISTA	26/07/1973	68	8,1	Apto	68	29		
21352895	SERGIO VICENTE GOMES	04/09/1968	72	8,9	Apto	72	15		
21382085	THIAGO MACHADO MACEDO	22/07/1996	50	8,7	Apto	50	70		
21653305	TIAGO MOREIRA BOMBEM	12/02/1988	62	10	Apto	62	54		

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, de outubro de 2022.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2020, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 03/11/2022, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (Favor trazer documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do PIS/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Técnico Completo em Segurança do Trabalho e registro no MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO-ESTATUTÁRIO  
CLASSIFICAÇÃO NOME  
7º Geral MARCELO MONTAGNER ZANI

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2020, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO NOME  
16º G JOSE LUIS MUNANTE CARDENAS

Piracicaba, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2022**  
Aquisição de chapas de madeira

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	SILVER DISTRIB E COM. DE MADEIRAS P/ SEGURANÇA LTDA	121,00

Piracicaba, 24 de outubro de 2022

Bruno Cesar Roza  
Secretario Municipal de Educação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2022**

Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão), durante o exercício de 2023

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA	5,92
2	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	5,45
3	MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA	5,44
4	NUTRITE COM. DE ALIMENTOS LTDA	8,69
5	NUTRITE COM. DE ALIMENTOS LTDA	7,61

Piracicaba, 24 de outubro de 2022

Bruno Cesar Roza  
Secretario Municipal de Educação

**RETIFICANDO A INSTRUÇÃO NORMATIVA - SME Nº 006 / 2022**

Considerando o elevado número de professores inscritos no Concurso de Remoção Docente e a atuação concomitante das supervisoras que compõe a Comissão de Avaliação nos trabalhos da 14ª Jornada Pedagógica, retifica-se:

Ocorrência	Onde se lê:	Leia-se:
Art. 9º No dia 27/10/2022, a Lista de Classificação Geral dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Município.	27/10/2022	03/11/2022
Art. 10. Os candidatos que não concordarem com a Classificação Geral publicada, poderão entrar com "RECURSO" no dia 28/10/2022, por meio eletrônico, até às 16 horas.	28/10/2022	04/11/2022
Art. 11. No dia 01/11/2022, a Lista de Classificação Geral, após análise dos recursos e a lista de vagas potenciais e iniciais, de acordo com as especificidades da Rede Municipal, serão publicadas no Diário Oficial do Município	01/11/2022	09/11/2022
Art. 12. A Indicação de Escola(s) deverá ser preenchida, de acordo com ordem de preferência do candidato. Este formulário deve ser impresso, assinado pelo professor e entregue no Protocolo Central da Secretaria de Educação no período de 03 a 04/11/2022, até às 16 horas.	03 a 04/11/2022	10 a 11/11/2022
Art. 13. No dia 11/11/2022, os Resultados Finais da 1ª FASE serão publicados no Diário Oficial do Município e encaminhados às Escolas Municipais, via e-mail.	11/11/2022	21/11/2022
Art. 14. Os candidatos que não concordarem com os resultados poderão entrar com "RECURSO" no dia 16/11/2022, por meio eletrônico, até às 16 horas.	16/11/2022	22/11/2022
Parágrafo Único: O Resultado Final, após análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município no dia 18/11/2022, não cabendo mais recursos.	18/11/2022	24/11/2022
Art. 15. A Atribuição de Escola aos docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental que se encontram em "caráter de substituição", estará atrelada às vagas remanescentes do Concurso de Remoção, que serão publicadas no Diário Oficial do Município em 18/11/2022 e ocorrerá por meio de indicação em formulário impresso, de acordo com ordem de preferência do candidato, seguindo a classificação e entregue no Protocolo Central da Secretaria de Educação no período de 21 a 23/11/2022, até às 16 horas.	18/11/2022	24/11/2022
Art. 17. No dia 01/12/2022, os Resultados Finais da 2ª FASE serão publicados no Diário Oficial do Município e encaminhados às Escolas Municipais, via e-mail.	01/12/2022	06/12/2022
Art. 18. Os candidatos que não concordarem com os resultados poderão entrar com "RECURSO" no dia 02/12/2022, por meio eletrônico, até às 16 horas.	02/12/2022	07/12/2022
Parágrafo Único: O Resultado Final, após análise dos recursos, será publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/12/2022, não cabendo mais recursos.	07/12/2022	12/12/2022

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Bruno Cesar Roza  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 447/2022**

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e licença de Pacote Office.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	FRACASSADO	-
03	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 289,99

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

FILEMON DE LIMA SILVANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)  
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003  
MUNICÍPIO - PIRACICABA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 24 de Outubro de 2022.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Notificação de Lançamento (ITR)</b>
MARIA ANTONIO DIAS CORREA	027.815.158-25	6875 /00043/2022

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Artur Costa Santos	Matrícula: 00906042
Cargo: Secretário Municipal de Finanças / 19542	Assinatura:

Artur Costa Santos  
Secretário Municipal de Finanças

ENCAMINHADO.

**Ivan César Canetto**  
Diretor do Depto. Adm. Tributária  
Secretaria Municipal de Finanças

Data de afixação: 24/10/2022

Data de desafixação: 08/11/2022

## Divisão de Fiscalização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 252/2022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 12.865 de 2022, Termo de Início de Fiscalização – TEAF nº 12818 e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 63207 de 2022.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de outubro de 2022.

CONTRIBUINTE: J M F SAÚDE CLÍNICA MÉDICA LTDA ME  
END.: AVENIDA SÃO JOÃO, 372 – BAIRRO ALTO – PIRACICABA/SP  
CEP: 13.416 - 585 CPD: 644825 - CNPJ: 28.581.240/0001-46.

**Departamento de Administração Fazendária**  
**Divisão de Fiscalização**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 253/2.022**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos do Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 178.490/2.021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 24 de outubro de 2.022: Termo de Início de Ação fiscal número 12.935 e Notificação Preliminar número 42.514.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de outubro de 2.022.

CONTRIBUINTE:  
SUPRICEL LOGÍSTICA LTDA.  
RUA LUIZ SILVEIRA PEDREIRA, NUMERO 100 – UNINORTE – PIRACICABA / S.P.  
CEP: 18.400-970 – C.P.D. 612.989 – C.N.P.J. 03.077.452/0016-46

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Sander Marcel Montezino, de que foi aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 05 (cinco) anos, com seu descredenciamento do sistema LICITAPIRA, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do item 12.2.1.c do Regulamento Geral do Edital, referente à infringências apuradas no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 510/2021.

Abre-se vistas ao Processo e prazo de 10 (dez) dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal de Governo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 501/2022**  
**AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA**

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA	R\$ 18.490,00

Piracicaba, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

**COLETA SELETIVA**

**Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente**

**Metal**

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

**Papel**

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

**Plástico**

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

**Vidro**

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

**INFORMAÇÕES:**  
**3402-3122 / 3417-9494**



**PIRACICABA**  
Prefeitura do Município



**SEDEMA**  
Secretaria Municipal de  
Defesa do Meio Ambiente

## GUARDA CIVIL

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 058 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 050/2021 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 050/2021 de 04 de junho de 2021, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por conduta inadequada pelo Terminal Central de Integração conforme Ofício 001/GCMP, motivado por relatório do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 71.136/2021.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 059 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 091/2020 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 091/2020 de 30 de outubro de 2020, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, conforme ofício nº.026/GCMP, motivado pelo BO. Nº.1314/2020 – NATUREZA: Recepção, objeto do processo com protocolo nº. 139.647/2020.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 060 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 042/2021 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 042/2021 de 01 de junho de 2021, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, por abuso de autoridade conforme IP nº. 2107788-45/2021-070527 – RDO Nº. 391/2021 – 5º DP; motivado pelo Ofício nº. 11/GCMP-2021, objeto do processo com protocolo nº. 73.207/2021.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 061 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 045/2021 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 045/2020 de 04 de junho de 2021, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil, por comportamento inadequado pelo terminal do Vila Sonia conforme Ofício nº. 12/GCMP-2021, motivado por relatórios do Adjunto de Base e Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 73.275/2021.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 062 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 015/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do Procedimento Administrativo Disciplinar,

#### RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 015/2022 de 25 de fevereiro de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de Josué Roberto Aguiar, funcionário público, lotado na Guarda Civil Municipal, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II, artigo 28, incisos XLII, LX, LXI e LXII, sendo classificada como grave, artigo 29 inciso III e artigo 31 incisos I e II, com o agravante do artigo 34 inciso I, alíneas “a”, “c” e “g”, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV e artigo 38 inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil, objeto do processo com protocolo nº. 28.755/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

### PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 063 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 007/2020 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 007/2020 de 04 de fevereiro de 2020, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fato envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 053/2019 do Comando da GCMP, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. 4041873/2019, qual gerou processo criminal nº. 1505945-35.2019.8.26.0451 em trâmite pela 3ª Vara Criminal desta Comarca, objeto do processo com protocolo nº. 4.216/2020.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 064 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 088/2021 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 088/2020 de 26 de novembro de 2021, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil conforme Ofício 039/GCMP, motivado por relatório de membros da GCMP, onde se verificam declarações ofensivas e ameaçadoras proferidas em grupos de Rede Social, objeto do processo com protocolo nº. 160.144/2021.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

**PORTARIA DA C.P.P.S. Nº. 065 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Revogação das Portarias Nº. 001/2020 e 006/2022 onde nomeia Comissão Permanente Processante de Sindicância e dá outras providências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE, Corregedor Geral da Guarda Civil do Município de Piracicaba, estado de São Paulo, com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal 6.066/2007 e artigo 13 da Lei Federal 13.022/2014 através de suas atribuições,

CONSIDERANDO a composição de nova Comissão Permanente Processante e de Sindicância,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, que “os litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para a aplicação da sanção, é necessário à continuidade do procedimento de Sindicância,

RESOLVE

Artigo 1º. Revogar a Portaria nº. 001/2020 de 07 de setembro de 2020 e a Portaria nº. 006/2022 de 08 de fevereiro de 2022, todas da Corregedoria Geral da GCMP.

Artigo 2º. Dar prosseguimento ao Procedimento de Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guarda civil conforme Ofício nº. 001/GCMP, motivado por ROD. do Oficial de Dia, objeto do processo com protocolo nº. 14.962/2022.

Artigo 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria da Guarda Civil do Município de Piracicaba, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO ROBERTO ARIEDE  
Corregedor Geral

## PROCURADORIA GERAL

**Termo de Rescisão ao Contrato - Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME. - CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (EDUCAÇÃO)**

Código Licitação nº 2021.000.001.460.

Código Ajuste nº 2022.000.000.118.

Contrato nº 0110/2022.

Proc. Admin.: nº 98.056/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 360/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra.

Valor: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 08/02/2022.

**DA RESCISÃO AMIGÁVEL**

Código Aditivo nº 2022.000.000.236

Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços de manutenção em máquinas de lavar e tanques elétricos de lavar roupas, com fornecimento de mão de obra.

Data: 21/10/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. - CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2021.000.001.358

Código Ajuste nº 2021.000.001.184

Contrato nº 1298/2021.

Proc. Admin.: nº 29.779/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de iluminação do Teatro Erotides de Campos e Teatro Losso Neto.

Valor: R\$ 33.790,00 (Trinta e três mil, setecentos e noventa reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/10/2021.

**DO ADITIVO - PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.235

Aditivo nº 1.298/2021 - 1.

Valor: R\$ 35.758,20 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/10/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: DISK MAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. - CNPJ nº 74.268.244/0001-96 (SEMACE)**

Contrato nº 1908/2019.

Proc. Admin.: nº 117.385/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 169/2019.

Objeto: Prestação de serviços para manutenção de impressoras.

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/11/2019.

**DO ADITIVO - PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL**

Aditivo nº 1.908/2019 - 4.

Valor: R\$ 6.016,00 (seis mil e dezesseis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/10/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: ALBERTO MARTINS VIDIGAL - ME. - CNPJ nº 22.648.686/0001-64 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2019.000.001.620.

Código Ajuste nº 2019.000.001.114.

Contrato nº 1781/2019.

Proc. Admin.: nº 123.628/2019.

Licitação: Pregão Presencial nº 163/2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção e higienização dos bebedouros e purificadores, com fornecimento de refis.

Valor: R\$ 17.726,64 (dezesete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/10/2019.

**DO ADITIVO - PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.237

Aditamento nº 1.781/2019 - 3.

Valor: R\$ 17.726,64 (dezesete mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2022.

**Contratada: PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 13.585.634/0001-03 (EDUCAÇÃO)**

Contrato nº 1424/2022.

Proc. Admin.: nº 98.572/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 349/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de macarrão tipo ave maria, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 21/10/2022.

**Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (GUARDA CIVIL)**

Código Licitação nº 2022.000.002.424

Código Ajuste nº 2022.000.001.092

Contrato nº 1425/2022.

Proc. Admin.: nº 95.027/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 371/2022.

Objeto: Aquisição de capacetes para motocicletas.

Valor: R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/10/2022.

**Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (GUARDA CIVIL)**

Contrato nº 1426/2022.  
 Proc. Admin.: nº 71.583/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 320/2022.  
 Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção das câmeras de monitoramento.  
 Valor: R\$ 1.281,45 (Um mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO ME. – CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMA)**

Código Licitação nº 2022.000.002.433  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.093  
 Contrato nº 1427/2022.  
 Proc. Admin.: nº 99.616/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 400/2022.  
 Objeto: Aquisição de tubo de concreto.  
 Valor: R\$ 27.899,60 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ - ME. – CNPJ nº 12.344.686/0001-17 (SEMAD)**

Contrato nº 1428/2022.  
 Proc. Admin.: nº 110.736/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 427/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de restauração de livros.  
 Valor: R\$ 2.158,21 (Dois mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos).  
 Prazo: até o término dos serviços.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (GUARDA CIVIL)**

Contrato nº 1429/2022.  
 Proc. Admin.: nº 108.445/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 433/2022.  
 Objeto: Aquisição de lubrificantes para uso na frota de veículos da GCMP.  
 Valor: R\$ 477,93 (Quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. – CNPJ nº 05.914.294/0001-80 (SEMACE)**

Contrato nº 1430/2022.  
 Proc. Admin.: nº 87.791/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2022.  
 Objeto: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.  
 Valor: R\$ 3.164,87 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).  
 Prazo: Até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.523.311/0001-96 (SEMAD)**

Código Licitação nº 2022.000.002.418  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.094  
 Contrato nº 1431/2022.  
 Proc. Admin.: nº 159.267/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de verificação e manutenção preventiva e corretiva em sistema de alimentação composto por 02 nobreaks LIEBERT NXA 60, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.  
 Valor: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).  
 Prazo: até o término dos serviços.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: ALINE NICACIO - ME. – CNPJ nº 14.304.445/0001-70 (SEDEMA)**

Contrato nº 1432/2022.  
 Proc. Admin.: nº 61.734/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para uso na manutenção do Viveiro de Mudanças.  
 Valor: R\$ 618,38 (Seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEDEMA)**

Contrato nº 1433/2022.  
 Proc. Admin.: nº 61.734/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para uso na manutenção do Viveiro de Mudanças.  
 Valor: R\$ 996,50 (Novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEDEMA)**

Código Licitação nº 2022.000.002.411  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.095  
 Contrato nº 1434/2022.  
 Proc. Admin.: nº 61.734/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e ferramentas para uso na manutenção do Viveiro de Mudanças.  
 Valor: R\$ 14.820,00 (Quatorze mil, oitocentos e vinte reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 21/10/2022.

**Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)**

Convênio nº 93/2019.  
 Protocolo nº 150.182/2019.  
 Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.  
 Objeto: Prestação de serviços na execução do Projeto atendimento e acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor.  
 Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 01/10/2019.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Aditivo nº 150.182/2019 – 4.  
 Valor: R\$ 562.489,91 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 30/09/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: SOTREQ S/A. – CNPJ nº 34.151.100/0001-30 (SEMUTRI)**

Contrato nº 0698/2022.  
 Proc. Admin.: nº 45.533/2022.  
 Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, inciso I, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Aquisição de peças e serviços para máquinas da linha "Caterpillar", durante o exercício de 2022.  
 Valor: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 23/05/2022.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2022.000.000.242  
 Aditivo nº 698/2022 – 1.  
 Valor Acrescido: R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) referente aos itens 01 e 02.  
 Data: 26/10/2022.

**Contratada: SIRLEI DO CARMO MARCHI E OUTROS. – CPF nº 115.289.838-82 (SEMA)**

Contrato nº 1444/2022.  
 Proc. Admin.: nº 66.711/2018.  
 Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.  
 Objeto: Programa municipal de pagamento por serviços ambientais – PSA Piracicaba.  
 Valor: R\$ 4.150,70 (quatro mil, cento e cinquenta reais e setenta centavos).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 07.291.854/0001-13 (SEDEMA)**

Contrato nº 1448/2022.  
 Proc. Admin.: nº 161.430/2022.  
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, jardinagem e conservação de áreas verdes urbanas, em parques, praças, centros de lazer, próprios públicos e verde viário e campos de futebol.  
 Valor: R\$ 8.991.000,00 (Oito milhões, novecentos e noventa e um mil reais).  
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 30.269/2022.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMACE)**

Contrato nº 1449/2022.  
 Proc. Admin.: nº 81.185/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 Valor: R\$ 1.667,84 (Um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: BOARETO & RUIZ LTDA - ME. – CNPJ nº 67.086.421/0001-58 (SEMACE)**

Contrato nº 1450/2022.  
 Proc. Admin.: nº 81.185/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 Valor: R\$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMACE)**

Contrato nº 1451/2022.  
 Proc. Admin.: nº 81.185/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2022.  
 Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.  
 Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).  
 Prazo: até a entrega definitiva.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 24.826.631/0001-22 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2022.000.002.057  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.101  
 Contrato nº 1453/2022.  
 Proc. Admin.: nº 133.382/2021.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 528/2021 – Ata de Registro de Preços nº 127/2022 (válida até 17/02/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.  
 Valor: R\$ 8.605,00 (Oito mil, seiscentos e cinco reais).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. – CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SMADS)**

Código Licitação nº 2022.000.002.443  
 Código Ajuste nº 2022.000.001.102  
 Contrato nº 1454/2022.  
 Proc. Admin.: nº 73.189/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 391/2022.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.  
 Valor: R\$ 10.443,60 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 25/10/2022.

**Contratada: T10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 26.169.388/0001-42 (SMADS)**

Contrato nº 1455/2022.  
 Proc. Admin.: nº 73.189/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 391/2022.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.  
 Valor: R\$ 1.047,20 (Um mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).  
 Prazo: 31/12/2022.  
 Data: 25/10/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)**

Código Licitação nº 2020.000.000.174  
 Código Ajuste nº 2020.000.001.009  
 Contrato nº 1375/2020.  
 Proc. Admin.: nº 61.278/2020.  
 Licitação: Edital de Concorrência nº 25/2020.  
 Objeto: Execução de obras de infraestrutura para pavimentação das vias internas à Comunidade do Cantagalo.  
 Valor: R\$ 434.623,74 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 10/09/2020.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Código Aditivo nº 2022.000.000.240  
 Aditivo nº 1.375/2020 - 5  
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
 Data: 04/10/2022.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI - ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)**

Código Licitação nº 2021.000.000.034  
 Código Ajuste nº 2021.000.000.149.  
 Contrato nº 0182/2021.  
 Proc. Admin.: nº 148.354/2020.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 595/2020.  
 Objeto: Prestação de serviços corretivos de câmbio de veículos da frota municipal, com fornecimento de peças.  
 Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 25/02/2021.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2022.000.000.241  
 Aditivo nº 182/2021 – 2.  
 Valor acrescido: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), tendo em vista o acréscimo de 25 horas do item 1.  
 Data: 21/10/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0518.343-17/2020 - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA**

Tomador: Prefeitura do Município de Piracicaba/SP.  
 Prestador: Caixa Econômica Federal.  
 Objeto: Contrato de Financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Piracicaba/SP destinado ao apoio financeiro para o Financiamento de Despesas de Capital, conforme Plano de Investimento – com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.  
 Valor Contratual: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).  
 Prazo Contratual: 90 (noventa) dias.  
 Data: 02 de julho de 2022.

**Contrato celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e TUPI - TRANSPORTE URBANO DE PIRACICABA LTDA. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28 (SEMUTTRAN)**

Contrato nº 1456/2022.  
 Processo Administrativo nº 155.830/2022.  
 Critério de seleção: Maior desconto sobre o item k: 0,9898 (1,02%)  
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.987/95.  
 Objeto: Operacionalização, de forma emergencial, do Sistema de Transporte Coletivo Urbano e do Projeto Elevar no Município de Piracicaba.  
 Valor estimado: R\$ 66.889.590,31 (Sessenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos).  
 Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser encerrado antecipadamente em razão da conclusão do processo licitatório em tramitação (Concorrência nº 05/21).  
 Data: 26/10/2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA Nº 13/2022**

Ampliação da E.E. Pedro Moraes Cavalcanti

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica, com base no Parecer Jurídico nº 507/22, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal (fls. 346), que o procedimento licitatório acima descrito fica ANULADO.

Publique-se e aguarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
 Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Judith Moretti Accorsi, conforme Boletim de Ocorrência nº HP2526-1/2022 – Delegacia Eletrônica, objeto do processo com protocolo nº 165.486/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

MARCELO MAGRO MAROUN  
 Presidente da Comissão

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 26 Outubro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
007591/2022	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007592/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA
007593/2022	CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN LTDA
007594/2022	ROSELENE CRISTINA COLÁSSIO DE TOLEDO
007595/2022	ANTONIO CELSO CORREA DE GODOY
007596/2022	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR
007597/2022	ECOPERFIL PERFILADOS PLASTICOS LTDA ME
007598/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007599/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007600/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007601/2022	MARIA FERRAZ DE OLIVERIA
007602/2022	VALTER LUIS SPIRONELLO
007603/2022	VINICIUS PEREIRA VIANA
007604/2022	VALDIRENE APARECIDA RODRIGUES ADÃO
007605/2022	EDUARDO SALMAR NOGUEIRA E TAVEIRA
007606/2022	JEFFERSON ADRIANO JUSTINO
007607/2022	PATRICIA FERNANDA BARBOSA DUTRA
007608/2022	CLARICE DO AMARAL BRAZ
007609/2022	NICOLI ANDREZA VICTOR DA SILVA
007610/2022	EDGAR BELÉM
007611/2022	MARIO JOSE RODRIGUES
007612/2022	IPASP - IST. DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DOS FUNC. MUNICIPAIS DE PIRACICABA
007613/2022	VANINHO APARECIDO DA ROCHA
007614/2022	AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
007615/2022	PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA
007616/2022	PARQUE DOS LARANJAIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
007617/2022	REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
007618/2022	PIR VITTA RESIDENCIAL 123 SPE LTDA.
007619/2022	PIR VITTA RESIDENCIAL 123 SPE LTDA.
007620/2022	JOAO VICTOR POLIZEL ELIAS
007621/2022	MANOEL MESSIAS DE CARVALHO
007622/2022	WAGNER RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO

**Despachos**

Protocolos	Processo	Interessado
007185/2022	002778/2022	LEONARDO REAME: "Concluído".
007298/2022	000192/2022	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Concluído".
007316/2022	005367/2022	ADILSON GUILHERME DOS SANTOS: "Concluído".
007456/2022		LUIZ MAURO STOCCO: "Deferido".
007566/2022	005367/2022	ADILSON GUILHERME DOS SANTOS: "Concluído".

**PROCESSO Nº 3809/2022**

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1.105 de 22 de janeiro de 2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 3809/2022 contra a servidora ELIADRA GONÇALVES FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 2.389-5 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 26 de outubro de 2022.

Marcelo Mantovani  
 Presidente da Comissão



**RETIFICAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO SINDICANTE N.º 1701/2022**

Onde se lê:

Após, a Superintendência Operacional e Administrativa para ciência e providências necessárias. Publique-se para os devidos efeitos legais

Leia-se:

Ante o exposto, determino a instauração de processo administrativo, visando a garantia da ampla defesa e contraditório ao servidor PAULO SERGIO FERNANDES, matrícula funcional n.º 1.612-1, por violação, em tese, ao disposto no art. 196, XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. Após, ao Departamento Administrativo para eventuais providências que entender necessárias. Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de outubro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SemaE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI - EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 42/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ROTAL AUTO PEÇAS LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2022  
PREGÃO N.º 95/2022 - PROCESSO N.º 3474/2022**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: STAR TRACTOR - COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS PARA A FROTA DO SEMAE.

Vigência: 6 (seis) meses.

Valor total estimado: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Dotação 34, Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2022.

Assinatura: 10/10/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/2022 - PROCESSO N.º 4603/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA EM TANQUES DE ÁGUA POTÁVEL.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/11/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 16/11/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2022 Horário: 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2022 - PROCESSO N.º 5112/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL (GALVANIZADO).

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/11/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/11/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/11/2022 Horário: 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 119/2022 - PROCESSO N.º 5075/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, DESENGRAXANTES, FLUÍDOS E ACESSÓRIOS.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 18/11/2022 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18/11/2022 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/11/2022 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e [www.pregaoeletronico.cebi.com.br](http://www.pregaoeletronico.cebi.com.br) e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de outubro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SemaE

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2022/004931

MODALIDADE: Pregão Presencial 110/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AÇÚCAR, CAFÉ E LEITE.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2022/004931, Pregão Presencial n.º 110/2022, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SPECIALATTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12.915,00
2	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 53.136,00
3	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 17.712,00
4	NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 60.420,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 144.183,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de outubro 2022.

Maurício André Marques de Oliveira  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

**PAUTA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

### ORDEM DO DIA

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 59/22 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy e outro, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba a "Frente Parlamentar em Defesa da Indústria, Comércio e Serviços da Cidade de Piracicaba".

Requerimentos

Nº 753/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de Congratulações aos alunos Pablo Henrique Sanchez Vieira e Vittor Ricardo Alves Rosa, pela conquista da medalha de prata na Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA -, de 2022.

Nº 754/22 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de Congratulações aos alunos Guilherme Estevan Joaquin e Samuel Caldeira Cerioni de Almeida, pela conquista da medalha de bronze na Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA -, de 2022.

Nº 755/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Congratulações à empresa "One Skate Park" pela formação de skatistas e ações sociais em Piracicaba.

Nº 756/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Congratulações à Sra. Iana Tanan, idealizadora do projeto social "AmarMita", pelas ações solidárias realizadas na cidade de Piracicaba.

Nº 757/22 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, de Congratulações à Sra. Rafaela Tanan, idealizadora do projeto social "AmarMita", pelas ações solidárias realizadas na cidade de Piracicaba.

Nº 761/22 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre carteira de identificação para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, conforme Requerimento nº 165/2022.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 124/22 - De autoria do vereador Valdir Vieira Marques, que denomina de "José Bettin" via pública no Distrito de Ártemis (com Nova Redação).

Nº 145/22 - De autoria do ex-vereador Ciro Cesar Romualdo, que denomina de "Centro de Lazer Marino Cardoso" Sistema de Lazer no loteamento Eldorado, no Bairro Santa Terezinha (com Nova Redação).

Nº 150/22 - De autoria da vereadora Sílvia Maria Morales, que denomina de "Gilberto Gregolin" Teatro Semi-Arena ao ar livre localizado no Bairro Parque da Rua do Porto (com Nova Redação).

Nº 151/22 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Antonietta Avancini" Academia ao Ar Livre, no loteamento Altos dos Astúrias, no Bairro Caxambu (com Nova Redação).

Nº 159/22 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, que denomina de "Antonio Benedito de Oliveira" Área Verde de Acompanhamento no Bairro Ondas (com Nova Redação).

Nº 206/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que denomina de "João Batista Ribeiro de Mello" Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Parque Santa Terezinha, no Bairro Santa Terezinha, e revoga a Lei nº 7.907/14.

Nº 207/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivos da Lei nº 8.855/2018, que dispõe sobre denominação de Estrada Municipal no Bairro Nova Suíça.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 7/22 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 421/20, que disciplina o uso e ocupação, parcelamento, condomínio e edificação do solo urbano no Município - Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, no que diz respeito à utilização da água pluvial para uso não potável e infiltração no lençol freático, com: Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.;

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1, do ver. Paulo Sérgio Camolesi;

Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1, do ver. Paulo Sérgio Camolesi;

Subemenda nº 1 à Emenda nº 3 ao Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projetos de Lei

Nº 86/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Dulce Helena Mariano", Praça no loteamento Jardim Alvorada III, no Bairro Pompéia (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 138/22 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que denomina de "Praça Antonio Eugênio da Silva - Teto" -, Sistema de Lazer 02 (dois) do loteamento Residencial Alto da Boa Vista, no Bairro Vale do Sol (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 199/22 - De autoria do ex-vereador Felipe Jorge Dario, que institui o "Dia do Aniversário do Bairro Alto" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

Nº 208/22 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivos da Lei nº 8.641/17, que "dispõe sobre denominação de Estrada de Terra (via não oficial) no Bairro Nova Suíça".

### EXPEDIENTE

Suspensão do Expediente – Req. 746/22 (Ver. Sílvia Maria Morales)  
Tema: Planejamento urbano e políticas públicas de habitação de interesse social  
Palestrante: Sofia Rontani - Arquiteta e Urbanista

Uso da Tribuna pelos vereadores

Primeiro Orador: Ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, com 3 (três) minutos.

- Fim -

Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
(Resolução nº 05/07)

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### AVISO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022 POR PRAZO DETERMINADO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP/COTIP

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba comunica que estarão abertas, no período de 27/10/2022 a 27/11/2022, as inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de professor de Ensino Médio da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP. O Edital nº 11/2022 contendo as informações detalhadas sobre o referido processo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município e no site [www.fumep.edu.br/Concursos](http://www.fumep.edu.br/Concursos) e Licitações/Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
Diretor Executivo da FUMEP

Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2022 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E/OU PROFISSIONALIZANTE POR PRAZO DETERMINADO/COTIP

O Sr. Renato de Albuquerque Ferreira, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba-FUMEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para provimento de vagas da função pública de professor de Ensino Médio para ministrar aulas na Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP, cuja contratação será pelo curso e disciplina, com contrato de trabalho de PRAZO DETERMINADO e salário atual de R\$29,80 hora-aula.

1. DA REGÊNCIA E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022.

O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos (instruções, retificações e outras publicações que dão direcionamento e esclarecimentos para a realização deste processo de seleção) e será realizado pela Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO DO COTIP (conforme o Anexo Único da Lei Municipal Nº 6.465 de 22 de maio de 2009):

1. Reger as aulas dentro dos horários e carga didática estipulados pela Instituição de Ensino;
2. Desenvolver suas atividades observando a Proposta Pedagógica da Instituição de Ensino;
3. Elaborar os programas da disciplina e submetê-la à aprovação da Coordenação Pedagógica e do Coordenador de Cursos;
4. Manter atualizados os conhecimentos relativos às suas disciplinas e comparecer a seminários de estudos, encontros pedagógicos e outros, sempre que convocado pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino;
5. Participar das reuniões do conselho de professores e de comissões examinadoras quando solicitado;
6. Participar quando solicitado, dos programas de estágio, notadamente na orientação de estagiários dos cursos da Instituição de Ensino;
7. Promover todas as atividades administrativas inerentes e necessárias ao regular exercício da docência, conforme normas da Instituição de Ensino;
8. Realizar demais atividades afins, específicas de cada área de atuação, de acordo com a especialidade para a qual for contratado e estabelecidas pelo superior hierárquico da Instituição de Ensino.

3. FUNÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO (vaga, carga horária, horário das aulas, escolaridade e outras informações sobre a contratação).

3.1. CURSO: ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Nº de vagas: 2 vagas.

Horário Vaga 1: 2ª feira das 11h40 às 12h30, 3ª feira 8h55 às 12h30, 4ª e 6ª feira das 10h50 às 12h30.

Carga Horária semanal – 9 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

Horário Vaga 2: 2ª a 5ª feira das 10h50 às 12h30 e 6ª feira 11h40 às 12h30.

Carga Horária semanal – 9 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Matemática.

DISCIPLINA: LITERATURA

Nº de vagas: 1 vaga.

Horário: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira 10h50 às 12h30 e 4ª feira das 8h55 às 12h30.

Carga Horária semanal – 12 horas/aula/semana.

Escolaridade exigida: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa.

3.2. Sobre a reserva de vagas/disciplinas:

3.2.1. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas portadoras de deficiência (PDD), conforme Lei Municipal nº 6.591, de 19 de novembro de 2009.

3.2.2. O número de vagas disponíveis não permite um percentual legal a serem reservadas para pessoas da raça negra (afrodescendentes), conforme Artigo 93 da Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008.

3.3. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas existentes nesta data e mais as que forem criadas e se tornarem necessárias durante o prazo de validade deste Concurso, contratados pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) conforme descrito abaixo: O preenchimento das vagas acima oferecidas dar-se-á em função das necessidades da entidade (desde que haja formação de turmas).

3.4. O ocupante da função pública deverá ter disponibilidade de horário de acordo com a carga horária acima mencionada.

3.5. A FUMEP reserva o direito de alterar o horário de trabalho de acordo com suas necessidades e conveniências.

3.6. O início das atividades do professor dar-se-á a partir da data da assinatura do contrato de trabalho. As contratações ocorrerão desde que haja formação de turmas/classes.

3.7. Para fins do pagamento do salário, o mês será constituído de 5,25 semanas, sendo 4,5 semanas + 1/6, a título de DSR (4,5 semanas + 0,75 semana = 5,25 semanas).

3.8. O contratado deverá estar disponível mesmo que a instituição esteja em recesso.

3.9. Sobre o prazo dos contratos de trabalho dos candidatos aprovados e convocados: O contrato de trabalho será de prazo DETERMINADO e de, no máximo, 02 (dois) anos a partir da contratação, podendo o mesmo ser interrompido antes, caso não ocorra a formação de turmas e oferecimento das respectivas disciplinas nos próximos semestres ou anos ou, ainda, por outros motivos que a Direção julgar necessários.

3.10. Conforme § 3º do artigo 5º da Lei Municipal nº 6628, de 15 de dezembro de 2009 “Durante a vigência do contrato, em havendo novo concurso ou processo seletivo simplificado para o ano letivo seguinte, poderá o docente participar e obtendo classificação poderá firmar novo contrato de trabalho pelo prazo de que trata o caput do presente artigo, sendo vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa, com fundamento nesta Lei, ainda que para atividades diferentes, por mais de 02 (dois) anos letivos consecutivos”.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES.

A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.1. Datas, local e horários das inscrições: as inscrições serão online e estarão abertas no período de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022. Para se inscrever o candidato deverá acessar: [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

4.2. Requisitos exigidos no ato da inscrição para a função pública:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro devidamente autorizado por lei;

b) Idade mínima 18 anos;

c) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

d) Estar em dia com as obrigações e encargos com o serviço militar (se masculino);

#### OBSERVAÇÕES:

O candidato somente terá confirmada a inscrição para a função pública após o pagamento da taxa, cujo valor é R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por disciplina;

A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

#### 5. DO CONCURSO PÚBLICO.

A avaliação dos candidatos será em 2 etapas:

1ª Etapa: Prova Escrita.

2ª Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva).

#### 5.1. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO.

5.1.1. Primeira Etapa: Prova Escrita. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2022 na Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP, com início às 13h e término às 16h, e será constituída do tipo teste, com 30 questões de múltipla escolha, cujas respostas serão apresentadas na forma de 05 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), com apenas 01 (uma) alternativa correta, no nível da formação exigida para a função pública neste edital e versará sobre os assuntos que constam nos conteúdos programáticos das disciplinas. Vide abaixo os conteúdos programáticos das disciplinas oferecidas neste processo de seleção:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Produtos notáveis e fatoração; Potenciação; Radiciação; Equação do 1º grau; Equação do 2º grau; Introdução ao estudo das funções e função afim; Função quadrática; Inequações e domínio de funções reais; Função composta, classificação das funções e função inversa; Funções, equações e inequações modulares; Funções, equações e inequações exponenciais; Logaritmos: definição, propriedades e mudança de base; Funções, equações e inequações logarítmicas; Progressões aritméticas; Progressões geométricas; Matrizes; Determinantes e matriz inversa; Sistemas lineares; Introdução à análise combinatória: fatorial e princípios fundamentais de contagem; Permutações, arranjos e combinações; Números binomiais e binômio de Newton; Probabilidades; Números proporcionais; Regra de três e porcentagem; Estatística básica; Geometria Plana: ângulos e triângulos, semelhança de triângulos e teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência, quadriláteros e pontos notáveis, polígonos, áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de figuras circulares e semelhança entre áreas; Geometria de posição; Poliedros; Prismas; Pirâmides; Cilindros e cones; Troncos e semelhança entre sólidos; Esferas e sólidos inscritos e circunscritos; Trigonometria no triângulo retângulo; Trigonometria na circunferência; Seno, cosseno, tangente e redução ao primeiro quadrante; Relações trigonométricas e operações com arcos; Funções e equações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Geometria Analítica: estudo do ponto, estudo da reta, estudo da circunferência, cônicas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A DISCIPLINA LITERATURA: A disciplina de Literatura tem por objetivo capacitar o aluno para entender e analisar a literatura como expressão artística e cultural. Para tanto, deve prover o aluno dos conceitos básicos de literatura, gêneros literários e figuras de linguagem em suas dimensões sociais e históricas.

5.1.2. Segunda Etapa: Prova Prática (Aula Expositiva). A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022, no Bloco do COTIP/FUMEP. A Prova Prática será no formato de uma Aula Expositiva, cujo tema e horário será informado previamente ao candidato, que usará os conhecimentos específicos de acordo com a formação escolar e a experiência exigida para o ocupante da função pública e terá como objetivo avaliar o desempenho do candidato em sala de aula.

#### 6. DAS REGRAS E CÁLCULO DAS PONTUAÇÕES DAS ETAPAS.

6.1. Primeira Etapa/Prova Escrita – Sala 2 – Bloco do COTIP/FUMEP.

a) A Prova Escrita terá duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas e terá peso 06 (seis);

b) A Prova Escrita terá 30 (trinta) questões testes de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas precedidas das letras a, b, c, d, e;

c) Para a realização da Prova Escrita, os candidatos receberão um caderno de questões e a folha de respostas;

d) Ao terminarem a Prova Escrita, os candidatos deverão entregar o caderno de questões e a folha de respostas ao fiscal da sala e assinarão neste ato a lista de presença;

e) Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada;

f) Não será permitida a substituição da folha de respostas por erro do candidato;

g) O preenchimento do caderno de questões e da folha de respostas são de inteira responsabilidade do candidato;

h) Para cada questão da Prova Escrita assinalada corretamente, o candidato ganhará 0,5 (meio) ponto;

i) As questões não respondidas (“deixadas em branco”) na Prova Escrita não irão contabilizar créditos ou débitos nas pontuações;

j) Serão consideradas erradas na folha de respostas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada, emenda ou rasura, ainda que legíveis;

k) A totalização dos pontos determinará a Nota da Prova Escrita (NPE);

l) A Média da Prova Escrita (MPE) se dará pela fórmula:  $MPE = (NPE \times 10) / 15$

m) A Prova Escrita será de caráter eliminatório e será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver a Média da Prova Escrita (MPE) valor igual ou superior a 5,0 (cinco). Somente os candidatos aprovados nesta etapa estarão habilitados a realizar a próxima etapa do concurso.

#### 6.2. Segunda Etapa/Prova Prática (Aula Expositiva) – Bloco do COTIP/FUMEP.

a) A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022, e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022 com duração de, no máximo, 30 minutos e terá peso 04 (quatro);

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema

e o horário da apresentação serão anunciados no dia 1 de dezembro de 2022, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

c) Durante a Aula Expositiva serão avaliados os seguintes quesitos:

CONTEÚDO: o conteúdo apresentado deverá ser em conformidade com o tema indicado pelas comissões, estando este dentro do contexto da ementa da disciplina; (C): 10 (dez) pontos.

RECURSOS: didáticos e técnicos/audiovisuais utilizados na Aula Expositiva devem ser compatíveis e adequados com o conteúdo abordado; (R): 10 (dez) pontos.

SEGURANÇA E CLAREZA: segurança e clareza usadas pelo candidato nas afirmações do conteúdo do tema; (SC): 10 (dez) pontos.

SEQUÊNCIA: organização e desenvolvimento dentro da ordem sequencial do tema da aula, com começo, meio e fim; (S): 10 (dez) pontos.

d) A fórmula para o cálculo da Média da Prova Prática (MPP) será:  $MPP = (C+R+SC+S)/4 = 40/4$

6.3. Do cálculo da média final:

a) A fórmula para o cálculo de Média Final (MF) do concurso será:  $MF = [(6 \times MPE) + (4 \times MPP)] / 10$

Sendo:

MPE = Média da Prova Escrita.

MPP = Média da Prova Prática (Aula Expositiva).

b) Será aprovado no concurso o candidato que obtiver Média Final (MF) com valor igual ou superior a 5 (cinco).

#### 7. DA PREPARAÇÃO, APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA (SALA 2 – BLOCO DO COTIP/FUMEP).

7.1. A preparação, aplicação e avaliação da Prova Escrita ficará a cargo de uma Comissão Organizadora, apoiada por uma Comissão Examinadora, incumbida da correção da prova, sendo ambas compostas por profissionais nomeados pelo Diretor Executivo da FUMEP, indicados pela Diretoria da Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da FUMEP/COTIP.

7.2. A Prova Escrita será realizada no dia 29 de novembro de 2022, com início às 13h e término às 16h na Sala 2, Bloco do COTIP/FUMEP, situado na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, nº 560, bairro Areão, Piracicaba/SP.

7.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e um dos documentos especificados abaixo. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos abaixo definidos:

a) Cédula de Identidade (RG) ou

b) Carteira Nacional de Habilitação, modelo novo, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, 23 de setembro de 1997 (com fotografia) e dentro do prazo de validade.

7.4. Não haverá segunda chamada, devido à ausência do candidato à Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado. O não comparecimento à prova implicará na eliminação do candidato do Concurso Público e não lhe será devolvida a taxa de inscrição.

7.5. Não haverá aplicação da Prova Escrita fora dos locais, datas e horários preestabelecidos.

7.6. Somente será admitido, na sala de provas, o candidato que apresentar um dos documentos de identidade discriminados no item 7.3 deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.7. Durante a Prova Escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem utilização de telefone celular, relógios ou quaisquer outros equipamentos de comunicação.

7.8. O candidato não poderá ausentar-se da sala da Prova Escrita sem o acompanhamento do fiscal.

7.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o início das provas;

b) Descumprir o que se exige no item 7.3 referente a apresentação de documentos;

c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas por qualquer meio, ou utilizando-se dos objetos não permitidos conforme o item 7.7 deste Edital;

e) Usar meios ilícitos para executar a prova;

f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) Portar arma;

h) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7.10. O gabarito das questões da Prova Escrita estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, no dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h.

7.11. Será divulgado em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, o resultado da Prova Escrita, constando nome do candidato e sua respectiva nota, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

#### 8. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA PRÁTICA – AULA EXPOSITIVA (BLOCO DO COTIP/FUMEP).

8.1. A aplicação e avaliação da Prova Prática (Aula Expositiva) será realizada pela Comissão Examinadora. A Prova Prática será realizada no dia 13 de dezembro de 2022 e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022.

b) Havendo mais de um candidato para a Prova Prática (Aula Expositiva), a ordem de apresentação será regida pela ordem de inscrição. O tema será definido pela Comissão Examinadora. O tema e o horário da apresentação serão anunciados no dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, juntamente com a divulgação dos resultados da Prova Escrita (Primeira Etapa); em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

#### 9. DAS CANDIDATAS LACTANTES.

9.1. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

9.2. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva inscrição (online), para a adoção das providências necessárias pela comissão do concurso.

9.3. As mães poderão retirar-se, temporariamente, da sala onde estará sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê em sala especial a ser reservada pela comissão do concurso.

9.4. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela comissão do concurso.

9.6. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela comissão do concurso.

9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um “fiscal” que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

#### 10. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

Serão considerados aprovados os candidatos que se enquadrarem na letra b do item 6.3 deste Edital, sendo classificados em ordem decrescente pela Média Final (MF). Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver idade mais elevada, conforme previsto nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;

Obtiver maior pontuação na média da Prova Escrita (MPE);

Obtiver maior pontuação na média da Prova Prática (MPP);

Persistindo o empate, terá preferência o candidato de mais idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.

#### 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA HOMOLOGAÇÃO.

A divulgação dos resultados finais estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, cabendo recurso até 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação. Decorrido este prazo in albis, a Comissão Organizadora encaminhará os resultados à Diretoria Executiva que os encaminhará ao Conselho de Curadores para homologação.

Em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades constará nome do candidato e suas respectivas notas, bem como a indicação: “classificado” e “não classificado”.

**12. DOS RECURSOS.**

Os candidatos interessados em entrar com recursos deverão endereçá-los ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Edital Nº 11/2022, via protocolo na Secretaria de Atendimento Integrado, documento de contestação dos resultados, cujo formulário estará disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades, obedecidos os prazos estabelecidos em cada uma das fases do concurso.

Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão Examinadora e Organizadora, que farão o devido relatório resumido, proferindo a decisão dos recursos interpostos.

Os recursos poderão ser feitos para questionamento das matérias abaixo relacionadas:

- a) Sobre o gabarito e resultado da prova escrita;
- b) Sobre o resultado final do concurso.

O prazo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias úteis da publicação dos respectivos resultados.

O recurso deverá ser fundamentado, constando: nome completo, número da inscrição e indicação da bibliografia utilizada para a contestação.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, pois os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

Se do exame dos recursos interpostos resultar a anulação de questões integrante da prova, a pontuação daí proveniente será atribuída a todos os candidatos, independentemente da condição de recorrente. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo. Pertinente ao recurso do Resultado Final, não serão considerados questionamentos referentes à prova escrita.

**13. DAS CONVOCAÇÕES, AVISOS E RESULTADOS.**

As convocações e avisos serão publicados em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

Os candidatos aprovados para contratação deverão ficar atentos à data da convocação que será divulgada em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

13.1. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido na convocação será considerado desistente da vaga e será convocado para contratação o próximo candidato classificado.

13.2. Havendo necessidade e novas vagas, dentro do prazo de validade deste concurso, serão convocados, por ordem decrescente, os próximos candidatos classificados.

**14. DAS CONTRATAÇÕES.**

As contratações serão por PRAZO DETERMINADO, cujas convocações e nomeações serão feitas obedecendo a ordem de classificação final, a legislação em vigor e as necessidades da administração da FUMEP, notadamente e vinculativamente, desde que haja formação de turmas e o oferecimento das disciplinas objeto do presente certame concursal. A contratação dar-se-á de 27/01/2023 a 19/12/2023, podendo ser prorrogado conforme as necessidades da Instituição.

14.1. Assegura à FUMEP em casos excepcionais, devidamente motivados, o não provimento da função pública pelos candidatos aprovados.

14.2. Conforme Constituição Federal, "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (...)

Art. 40. (...) §11 - Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo."

14.3. Relação de documentos que deverão ser entregues apenas no ato da posse pelo(s) candidato(s) aprovado(s) e convocado(s) para a contratação:

- a) Ficha cadastral preenchida, disponível em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cópia da página de Qualificação Civil e da página do número e série da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- d) 01 (uma) cópia da inscrição no PIS/PASEP;
- e) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade - RG (não apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação);
- f) 02 (duas) cópias do CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- g) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- h) 01 (uma) cópia do Comprovante de Voto da última eleição ou Justificativa Eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral (Certidão pode ser obtida no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- i) 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se masculino);
- j) 01 (uma) cópia da Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, se houver;
- k) 01 (uma) cópia de comprovante de endereço;
- l) 02 (duas) cópias autenticadas ou cópia simples e original do Diploma da Graduação e demais titulações, se houver (especialização, mestrado e doutorado), com registro no órgão regulamentador;
- m) Declaração de Acúmulo de Cargo Público, caso trabalhe em outro órgão público federal, estadual ou municipal;
- n) Declaração de recolhimento de INSS de outra empresa que o contratado trabalhe.
- o) 01 (uma) cópia do Curriculum Vitae atualizado.

**15. DO PRAZO DE VALIDADE.**

O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação.

**16. DAS DATAS (VIDE ANEXO I DESTE EDITAL).**

16.1. Divulgação deste Edital e do Aviso deste Edital em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município: a partir do dia 27 de outubro de 2022.

16.2. Inscrições online: de 27 de outubro a 27 de novembro de 2022, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.3. Prova Escrita: dia 29 de novembro de 2022, das 13h às 16h, na Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP.

16.4. Divulgação do Gabarito da Prova Escrita: dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades.

16.5. Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva): dia 1 de dezembro de 2022, após às 14h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.6. Recursos da Prova Escrita: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 1 a 7 de dezembro de 2022 até às 12h.

16.7. Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita: dia 12 de dezembro de 2022, após às 16h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.8. Prova Prática (Aula Expositiva): dia 13 de dezembro de 2022, e, se necessário, dia 14 de dezembro de 2022, no Bloco do COTIP/FUMEP.

16.9. Publicação do Resultado Final: dia 15 de dezembro de 2022, após às 12h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.10. Recursos do Resultado Final: deverão ser protocolados na Secretaria de Atendimento Integrado no período de 15 a 21 de dezembro de 2022, até às 12h.

16.11. Julgamento e informação dos recursos: acesso no dia 5 de janeiro de 2023, após às 16h, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

16.12. Publicação da Homologação "ad referendum" do Concurso e Convocação para contratação dos aprovados: dia 17 de janeiro de 2023, em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

**17. DOS CASOS OMISSOS.**

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora ouvida a Diretoria Executiva da FUMEP.

**18. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022.**

O aviso e o Edital em sua íntegra ficarão disponíveis em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades e no Diário Oficial do Município.

19. DAS COMISSÕES: ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022. Após o término das inscrições, serão nomeadas e divulgadas em [www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades as Comissões Organizadora e Examinadora que conduzirão os trabalhos deste Concurso Público.

Piracicaba, 21 de outubro de 2022.

PROF. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA  
Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 11/2022**

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE, POR PRAZO DETERMINADO, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUMEP /COTIP

DAS DATAS	
Divulgação do Aviso e do Edital *	a partir de 27/10/2022
Inscrições online	de 27/10 a 27/11/2022
Prova Escrita - Sala 2 - Bloco do COTIP/FUMEP	29/11/2022 das 13h às 16h
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita	01/12/2022, após às 14h
Divulgação do Resultado da Prova Escrita, do horário e dos temas da Prova Prática (Aula Expositiva) *	01/12/2022, após às 14h
Recursos da Prova Escrita	de 1 a 07/12/2022 até às 12h
Julgamento e informação sobre os recursos do Resultado da Prova Escrita *	12/12/2022 após às 16h
Prova Prática (Aula Expositiva) - Bloco do COTIP/FUMEP	13/12 e, se necessário, 14/12/2022
Publicação do Resultado Final *	15/12/2022, após às 12h
Recursos do Resultado Final	Após às 12h do dia 15/12/2022, até às 12h do dia 21/12/2022
Julgamento e informação dos recursos *	05/01/2023, após às 16h
Publicação da Homologação do Concurso "ad referendum" e Convocação para contratação dos aprovados *	17/01/2023
Contratação dos aprovados e convocados	27/01/2023

Todas as informações estarão disponíveis em:

[www.fumep.edu.br](http://www.fumep.edu.br); Concursos e Licitações; Concursos Públicos FUMEP/Unidades

\* serão divulgados também no Diário Oficial do Município

**LICENÇAS**

FABRICA E COMERCIO DE CALHAS SÃO JUDAS TADEU LTDA ME Torna publico que requereu junto ao SEDEMA, Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Previa, Instalação e Operação Para a atividade de serviço de corte e dobra de metais localizado a Rua Campos Salles, 2275, Bairro Independência Piracicaba-SP



PREFEITURA DE

**Piracicaba**

**TRABALHO SÉRIO**

**FUSSP**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE